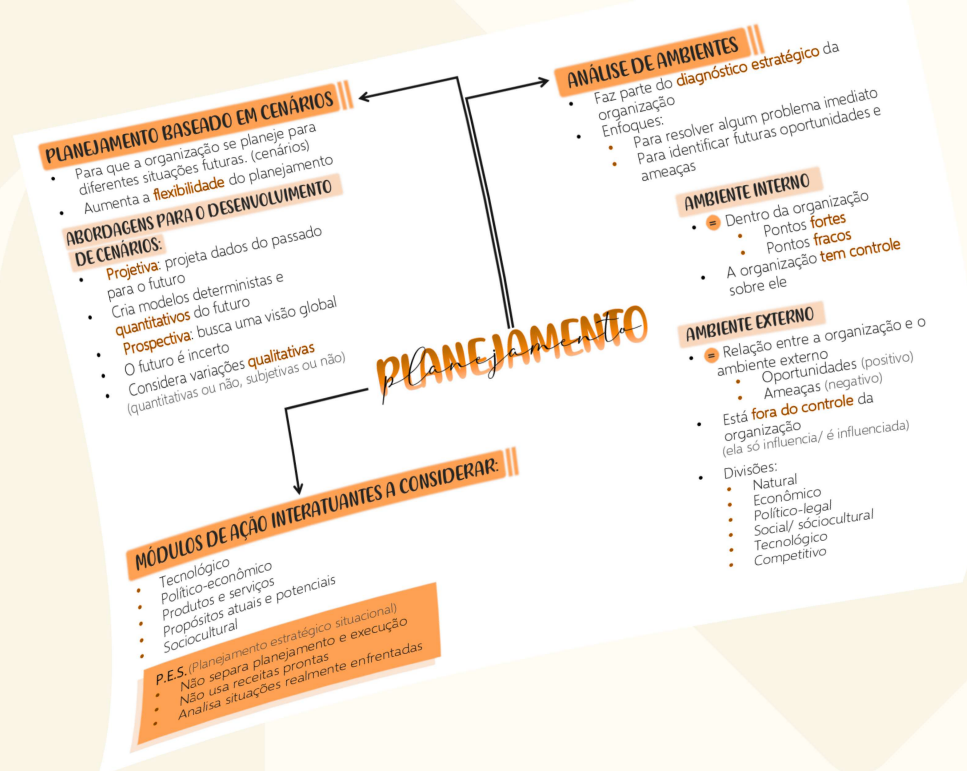




mapas da lulu

# AMOSTRAS GRATUITAS

MAPAS DA LULU 3.0



# Apresentação

Conheça os Mapas da Lulu 3.0, o material que fará toda a diferença em seus estudos e será um atalho para a sua tão sonhada aprovação!

A revisão, muitas vezes ignorada, é a parte mais importante (e essencial) do aprendizado, e os mapas mentais são, com toda certeza, os melhores instrumentos de estudo para te auxiliar nisso. Os Mapas da Lulu 3.0 visam, sobretudo, otimizar seus estudos e aumentar seu número de acertos de questões, te ajudando a chegar mais rápido à aprovação!

Após resolver mais de 17.000 questões de concursos públicos, identifiquei os assuntos mais cobrados pelas bancas e suas principais pegadinhas. Todo esse conhecimento foi incorporado em meus mapas para que você possa sair na frente dos seus concorrentes!

Meu nome é **Laura Amorim** e, após pouco mais de um ano e meio de estudos, fui aprovada dentro das vagas em quatro concursos públicos: Auditor Fiscal do Estado de Santa Catarina, Auditor Fiscal do Estado de Goiás, Consultor Legislativo e Agente da Polícia Federal, tendo superado concorrências de mais de mil candidatos por vaga!

Sou especialista em preparação para concursos públicos, técnicas de aprendizagem acelerada e estudos de alto rendimento, além de pós-graduada em Neuroeducação.

## Dúvidas?

 (31) 98464-5036

@laura.amorimc



LAURA AMORIM



# Como aproveitar melhor seus mapas?

**Dúvidas?**

 (31) 98464-5036  
@laura.amorimc

Antes de mergulhar nas amostras, quero te dar algumas dicas rápidas para usar os Mapas da Lulu da melhor forma possível — seja revisando, aprendendo do zero ou corrigindo o que ainda confunde.

## Desbrave o conteúdo:



**Os mapas serão sua bússola.**  
**Quando for estudar, seu olhar já estará calibrado para o que mais pesa na prova.**

1. Antes de iniciar o estudo do material base, pegue os mapas e cheque as etiquetas para encontrar: pontos mais cobrados e de atenção, pegadinhas, novidades, coisas a decorar;
2. Entenda a estrutura geral do tema;
3. Agora está pronto para a leitura!



## Se você já estudou o assunto:

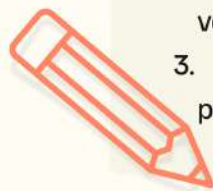
**Use os mapas em uma revisão ativa!**

1. Cubra o conteúdo dos mapas (pode ser com um cartão ou post-it) e deixe só o título à mostra;
2. Tente lembrar, de cabeça, o que vem a seguir. Ex: *Quais são os tipos de poder de polícia? Quais as fases do ciclo?*
3. Confira no mapa o que acertou e o que faltou lembrar.

## Caderno de erros:

**Depois de uma sessão de questões, é preciso entender como está seu desempenho em cada tema.**

1. Faça as questões sem os mapas;
2. Quando finalizar, pegue os mapas novamente e grife os pontos que fizeram você errar;
3. Faça uma revisão periódica desses pontos para consolidar o aprendizado.



Agora sim: você está pronto para explorar as amostras e ver como estudar pode ser mais **leve, visual e eficiente!**

**Bons estudos!**

# Disciplinas

## Dúvidas?

 (31) 98464-5036

- **Administração Financeira e Orçamentária** | 76 mapas mentais
- **Administração Geral** | 65 mapas mentais
- **Administração Pública** | 170 mapas mentais
- **Auditoria** | 40 mapas mentais
- **Comércio Internacional** | 46 mapas mentais
- **Contabilidade Geral, Avançada e de Custos** | 105 mapas mentais
- **Contabilidade Pública** | 66 mapas mentais
- **Direito Administrativo** | 152 mapas mentais
- **Direito Civil** | 94 mapas mentais
- **Direito Constitucional** | 190 mapas mentais
- **Direito do Trabalho** | 61 mapas mentais
- **Direito Eleitoral** | 60 mapas mentais
- **Direito Empresarial** | 63 mapas mentais
- **Direito Penal** | 95 mapas mentais
- **Direito Previdenciário** | 88 mapas mentais
- **Direito Processual Civil** | 91 mapas mentais
- **Direito Processual Penal** | 44 mapas mentais
- **Direito Processual Penal** | 44 mapas mentais
- **Direito Tributário** | 95 mapas mentais
- **Ética e Estatuto para OAB** | 49 mapas mentais
- **Economia** | 51 mapas mentais
- **Estatística** | 37 mapas mentais
- **Informática** | 49 mapas mentais
- **Legislação Aduaneira** | 48 mapas mentais
- **Legislação ICMS** | 27 mapas mentais
- **Legislação ISS** | 11 mapas mentais
- **Legislação Penal Especial** | 35 mapas mentais
- **Lei de Licitações** | 43 mapas mentais
- **LGPD** | 8 mapas mentais
- **Matemática Financeira** | 15 mapas mentais
- **Políticas Públicas** | 18 mapas mentais
- **Português** | 49 mapas mentais
- **Raciocínio Lógico e Matemática** | 88 mapas mentais
- **Regime Jurídico Único** | 23 mapas mentais
- **Serviço Social EXPERTS** | 64 mapas mentais
- **Tecnologia da Informação** | 57 mapas mentais





mapas da lulu



# Mapas mentais para concursos públicos

Direito Administrativo

## ASPECTOS GERAIS

- = Bens de domínio nacional pertencentes a pessoas jurídicas de **Direito Público** interno.  
↳ União, Estados/DF, Municípios, Territórios.
- Os **demais** serão bens **particulares** independentemente de seus titulares  
(Mas podem sujeitar-se às **regras** dos bens públicos se usados na prestação de **serviço público**.)

## CLASSIFICAÇÃO

### BENS DE USO COMUM DO POVO

- Podem ser **utilizados**, sem restrições, de forma **gratuita ou onerosa, por todos**.  
(sem necessidade de qualquer permissão)  
**Ex.:** rios, mares, ruas, praças.

### BENS DE USO ESPECIAL

- Possuem uma **destinação especial**.  
↳ São usados pelo próprio poder público para execução de seus serviços públicos.  
**Ex.:** Edifícios/terrenos destinados a serviço ou estabelecimento da administração.

# BENS PÚBLICOS

### BENS DOMINICAIS

- Que compõem o patrimônio da { União  
Estados/DF  
Municípios  
(móveis e imóveis)
- **Não** são **afetados** a qualquer destino público.  
**Ex.:** terras devolutas, oficinas, fazendas e indústrias pertencentes ao Estado.
- Não dispendo a lei em contrário, são **dominicais** os bens pertencentes a P.J. de direito público a que se tenha dado **estrutura de direito privado**.

## CARACTERÍSTICAS



- **Inalienabilidade:** aplica-se aos bens de uso { comum  
especial ( Enquanto guardarem a afetação pública )  
↳ Os bens **dominicais** podem ser alienados.  
(Os **desafetados** tornam-se dominicais)
- **Impenhorabilidade:** **não** podem ser dados em garantia. ( Pagamento de dívidas públicas é através do regime de **precatórios** )
- **Imprescritibilidade:** **não** podem ser adquiridos por **usucapião**.  
↳ Aplica-se a **todos** os bens públicos, inclusive os **dominicais**, móveis e imóveis.
- **Não Onerabilidade:** **não** podem ser objeto de **direito real de garantia** dos débitos de um ente público.



# BENS PÚBLICOS

## OCUPAÇÃO

- Meios pelo qual um **particular** pode ocupar um **imóvel público**.
  - Regular:
    - Permissão
    - Concessão
    - Aforamento...
  - Irregular: Invasão  
(STF: é detenção, não posse)

### AFETAÇÃO:



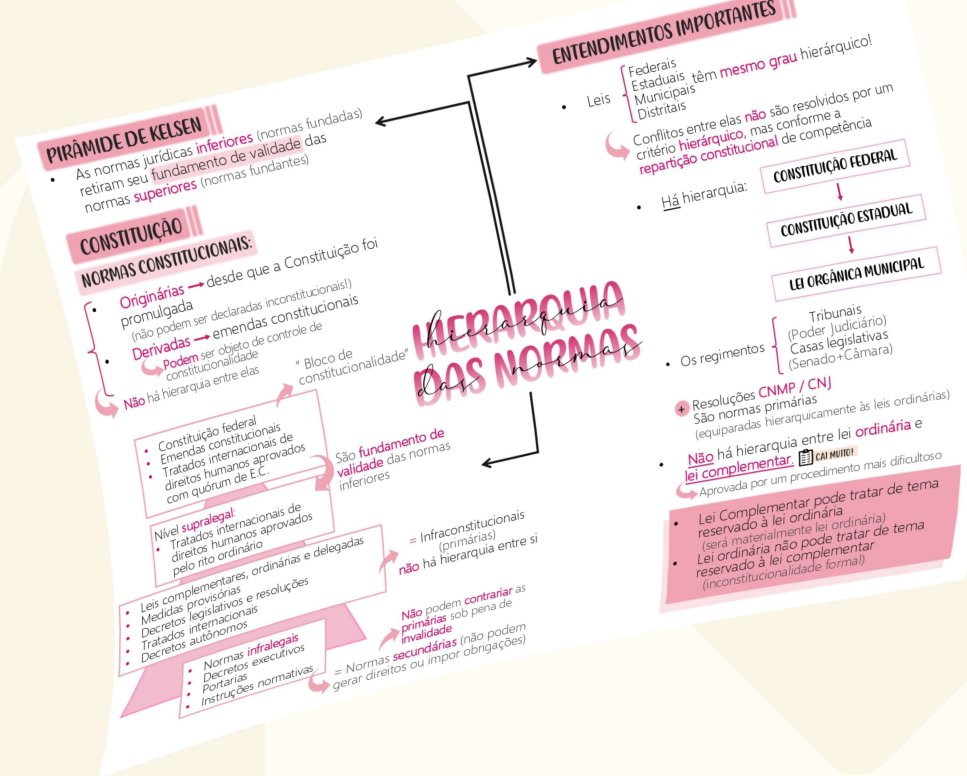
### DESAFETAÇÃO:



## USO PRIVATIVO DE BENS PÚBLICOS POR PARTICULARES



| AUTORIZAÇÃO                                                                                 | PERMISSÃO                                                                                   | CONCESSÃO                                                                                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Ato administrativo                                                                          | Ato administrativo                                                                          | Contrato administrativo                                                                             |
| Sem licitação                                                                               | Licitação prévia                                                                            | Licitação prévia                                                                                    |
| Uso facultativo do bem                                                                      | Uso obrigatório do bem, conforme a finalidade permitida                                     | Uso obrigatório do bem, conforme a finalidade concedida                                             |
| Interesse predominante do particular                                                        | Equiponderância entre o interesse público e do particular                                   | Os interesses podem ser equivalentes ou haver predomínio                                            |
| Há precariedade                                                                             | Há precariedade                                                                             | Não há precariedade                                                                                 |
| Sem prazo (em regra)                                                                        | Sem prazo (em regra)                                                                        | Prazo determinado                                                                                   |
| Remunerada ou não                                                                           | Remunerada ou não                                                                           | Remunerada ou não                                                                                   |
| Revogável a qualquer tempo (sem indenização), salvo se outorgada com prazo ou condicionada. | Revogável a qualquer tempo (sem indenização), salvo se outorgada com prazo ou condicionada. | Rescisão nas hipóteses previstas em lei.<br>(Cabe indenização se a causa não for do concessionário) |



# Mapas mentais para concursos públicos

Direito Constitucional

## SENTIDO SOCIOLÓGICO

- **Pensador** → Ferdinand Lassalle
- Constituição = **fato social**
  - Constituição **real** → soma de fatores reais de poder da sociedade

forças {  
Econômicas  
Sociais  
Políticas  
Religiosas

- Constituição **escrita** (jurídica) → reúne em um texto os fatores reais de poder (= mera folha de papel)

Situação ideal → Constituição real = escrita

Se **diferentes**, prevalece a Constituição real

Todo e qualquer estado sempre teve e sempre terá uma **Constituição real** (ainda que não haja Constituição escrita)

**CONSTITUIÇÃO**  
= SENTIDOS =

## SENTIDO JURÍDICO

- **Pensador** → Hans Kelsen
- Constituição → norma jurídica pura
  - Organiza e estrutura o poder político
  - Limita a atuação estatal
  - Estabelece direitos e garantias individuais

### SENTIDOS:

- **Lógico-jurídico** → a Constituição é norma hipotética fundamental (imaginada)  
ordem de obediência à Constituição escrita
- **Jurídico-positivo** → a Constituição é norma positiva suprema: regulamenta todas as outras

## SENTIDO POLÍTICO

- **Pensador** → Carl Schmitt
- Constituição = decisão **política** fundamental  
= fruto da vontade do **povo** (Titular do poder constituinte)  
(teoria voluntarista)
- Para ele, **não importa** se a Constituição corresponde ou não aos fatores reais do poder

**Constituição** → matérias de grande relevância jurídica (ex.: organização do estado)

**Leis constitucionais** → só participam **formalmente** da constituição, mas tratam de assuntos de menor importância

## SENTIDO CULTURAL

- **Pensador** → Meirelles Teixeira
- Direito → objeto cultural

Não é: {  
Real  
Ideal  
Puro valor

- **Constituição total** → condicionada pela cultura e também condiciona
- Concepção que abrange todas as outras



# CONSTITUIÇÃO

= ESTRUTURA E ELEMENTOS =

## ESTRUTURA DA CONSTITUIÇÃO



Define as **intenções** do legislador e orienta sua **interpretação**

- Não é norma constitucional
- Não tem força normativa e nem caráter vinculante
- Não é de reprodução obrigatória pelas constituições estaduais

PREÂMBULO

PARTE DOGMÁTICA

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

**Texto constitucional** propriamente dito ("corpo permanente")

Para integrar a antiga ordem jurídica à nova (segurança jurídica)

- São formalmente constitucionais
- Pode ser reformada
- Pode ser parâmetro de controle de constitucionalidade

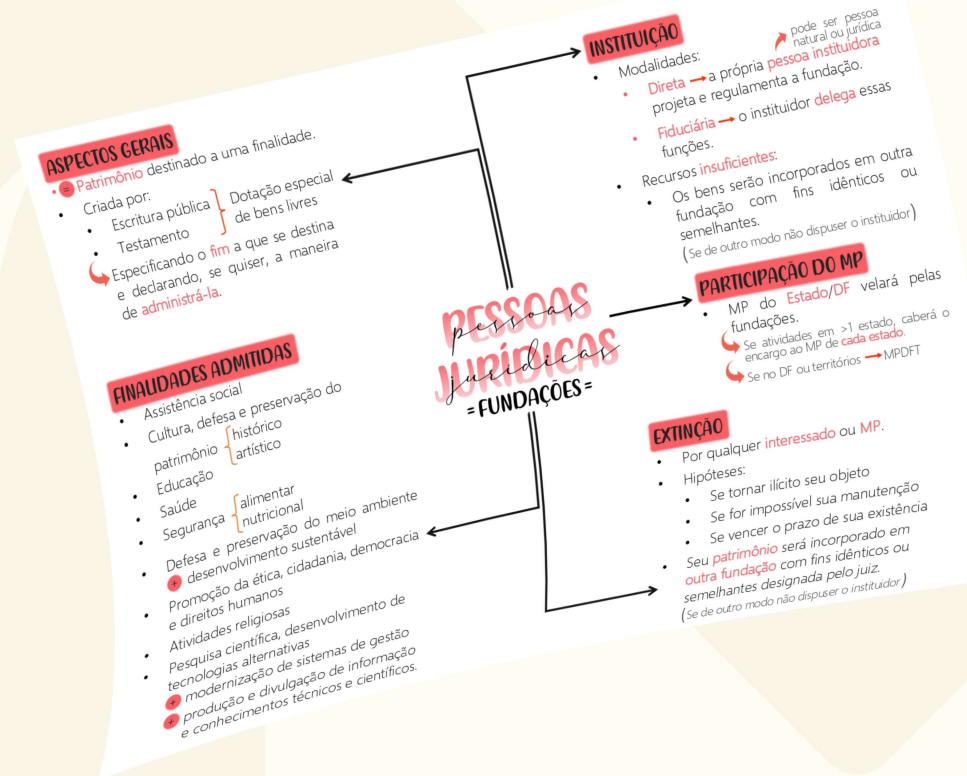
## ELEMENTOS DA CONSTITUIÇÃO

1. **Elementos orgânicos:** regulam a estrutura do estado e do poder
2. **Elementos limitativos:** limitam a atuação estatal (direitos e garantias fundamentais) (direitos sociais não!)
3. **Elementos socioideológicos:** compromisso com o bem-estar social (estado social intervencionista e prestacionista)
4. **Elementos de estabilização constitucional:** normas para solução de conflitos constitucionais

+ defesa da { Constituição  
Estado  
Instituições democráticas

Ex.: ação de inconstitucionalidade, intervenção...

1. **Elementos formais de aplicabilidade:** regras de aplicação da constituição  
Ex.: preâmbulo ADCT...



# Mapas mentais para concursos públicos

Direito Civil

# atos ilícitos

## ASPECTOS GERAIS

- É um **fato jurídico**, mas não um **ato jurídico**.
- Relacionado à responsabilidade civil **extracontratual** (Ou aquiliana)  
→ O abuso de direito também.

| ATO ILÍCITO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | ABUSO DE DIREITO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <ul style="list-style-type: none"><li>• O agente, por {ação ou omissão voluntária, negligência ou imperícia<br/>pratica ato <b>contra o direito</b>, com ou sem a intenção manifesta de prejudicar, mas ocasiona {prejuízo a outrem.<br/>dano<br/>→ Ainda que exclusivamente moral (Viola direito e causa dano)</li><li>• Surge a <b>responsabilidade civil</b>:<br/>→ = De reparação do dano (E não de "punir" o agente)</li></ul> | <ul style="list-style-type: none"><li>• Quando o <b>titular do direito</b> excede manifestamente os limites impostos por:<ul style="list-style-type: none"><li>• Seu fim econômico/social</li><li>• Boa-fé</li><li>• Bons costumes</li></ul></li><li>• O <b>objeto</b> do ato jurídico é <b>lícito</b>, mas perde sua licitude na execução.</li><li>• A <b>responsabilidade</b> é objetiva (independe de culpa)<br/>→ Critério objetivo-finalístico</li></ul> |



# atos ilícitos

## = EXCLUDENTES DE ILICITUDE =

### LEGÍTIMA DEFESA

- = Com uso **moderado** de meios necessários, repelir **injusta** agressão a direito { atual ou iminente seu ou de outrem
- Cabe indenização ao prejudicado:
  - Excessos na defesa
  - Legítima defesa putativa ("Imaginária")

### EXERCÍCIO REGULAR DE UM DIREITO

- = Exercício de um **direito reconhecido**.  
(não fere o Direito)



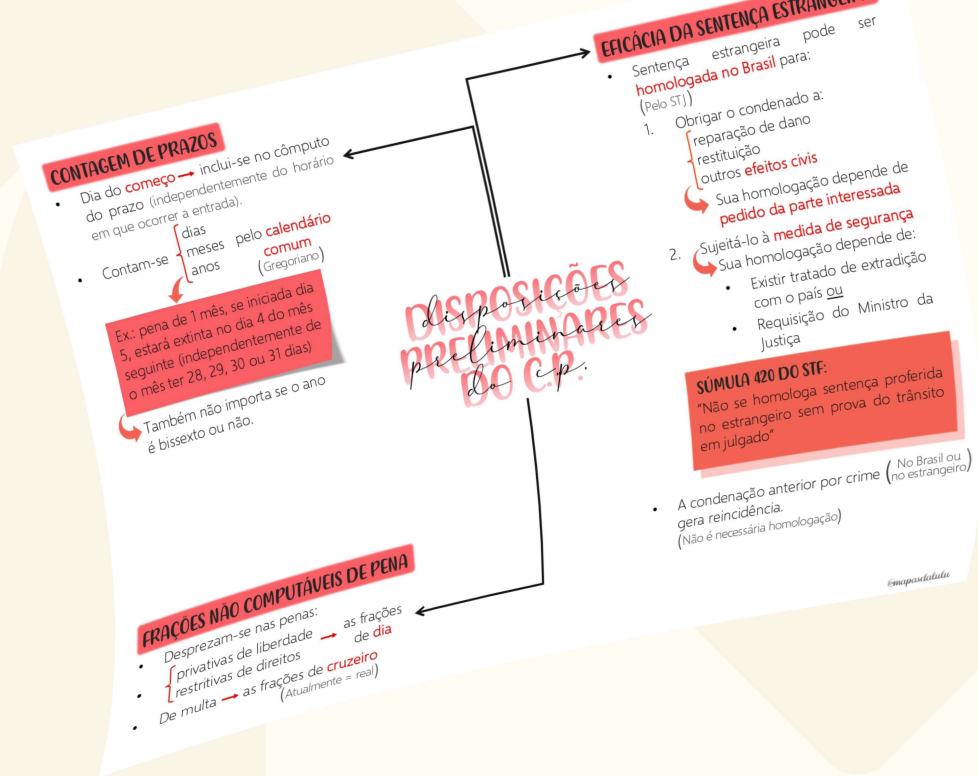
**ATENÇÃO!**

Se houver abuso de direito, será ilícito.

### ESTADO DE NECESSIDADE

- = Quando, a fim de remover **perigo iminente**, o indivíduo ofender **direito alheio**.
  - Deterioração/destruição de coisa alheia ou
  - Lesão a pessoa
- Somente quando:
  - As circunstâncias o tornarem absolutamente necessário.
  - Não exceder os limites do necessário para remoção do perigo
- Se a pessoa lesada ou o dono da coisa não forem culpados do perigo, terão direito à **indenização** do prejuízo.
  - Se for **culpa de terceiro**, o autor do dano terá contra ele direito de regresso.

A que não deu causa



# Mapas mentais para concursos públicos

Direito Penal

## ASPECTOS GERAIS

- = De **uma** mesma **conduta** (ou várias condutas interligadas) surgem **vários crimes**.
- Espécies:
  - Concurso material
  - Concurso formal
  - Crime continuado



## SISTEMA DE APLICAÇÃO DE PENAS

### SISTEMA DO CÚMULO MATERIAL

- **Pena final** = somatório das penas relativas a cada um dos crimes cometidos individualmente.
- Adotado nos casos de:
  - Concurso material
  - Concurso formal impróprio
  - Concurso de penas de multas

### SISTEMA DA EXASPERAÇÃO

- **Pena final** = pena mais grave + percentual
- Adotado nos casos de:
  - Concurso formal próprio
  - Crime continuado

### SISTEMA DA ABSORÇÃO

- **Pena final** = pena mais grave (Sem qualquer aumento)
- Adotado (jurisprudencialmente) nos casos de crimes falimentares.

# concurso de crimes

## APLICAÇÃO DE MULTA

- Segundo o sistema do **cúmulo material**.  
São aplicadas distinta e integralmente.
- Há divergência no caso do **crime continuado**: a jurisprudência entende que é crime único. (Por ficção jurídica)

## CONCURSO MATERIAL (Real)

- = O agente, mediante mais de uma ação/omissão, pratica dois ou mais crimes, idênticos ou não.  
(Homogêneo) (Heterogêneo)
- Se penas de **reclusão** e **detenção**: aplica-se primeiro a de reclusão.
- Penas restritivas de direitos:
  - Só podem ser aplicadas se, em relação aos outros crimes, foi aplicada **outra** pena restritiva de direitos (podem ser cumpridas simultaneamente, desde que compatíveis) ou uma pena privativa de liberdade que tenha sido **suspensa** (*Sursis*)
- Suspensão condicional do processo: Só cabe se o **somatório** das **penas mínimas** de todos os crimes for inferior a **1 ano** (Ex.: 2 crimes com pena mínima de 3 a 5 meses)
- Sistema de aplicação das penas = sistema do cúmulo material

# CONCURSO de crimes = CONCURSO FORMAL =

## ASPECTOS GERAIS

- = De **uma** mesma **conduta** pratica dois ou mais crimes.

## CONCURSO FORMAL PERFEITO (PRÓPRIO)

- O agente **não pretendia** realizar os dois resultados (Não há desígnios autônomos)
- Sistema de aplicação das penas = sistema da **exasperação** \*
  - Aumentam-se as penas de **1/6** até a **metade**. (Proporcional ao número de crimes)

## CONCURSO FORMAL IMPERFEITO (IMPRÓPRIO)

- O agente se vale de uma conduta para produzir mais de um resultado, **dolosamente**. (Há desígnios autônomos)
- O concurso é formal só no nome, pois o agente **queria** praticar todos os crimes.
- Sistema de aplicação das **penas** = sistema do **cúmulo material**.

## \* "CÚMULO MATERIAL BENÉFICO"

- Aplicado quando o sistema de **exasperação** é **prejudicial** ao réu (Em concurso formal perfeito) se comparado ao do cúmulo material.
- Nesse caso, aplica-se o **cúmulo material**.
- **Exemplo:** o agente comete, em concurso formal perfeito, os crimes:
  - { Crime **A**: pena de 6 a 20 anos
  - { Crime **B**: pena de 2 meses a 1 ano
  - Suponha que foi condenado a **10 anos** pelo crime A:
    - Exasperação: pena total será de 11 anos e 8 meses a 15 anos.  
(Aumenta de 1/6 à metade a pena do crime A)
    - Cúmulo material: pena total será de 10 anos e 2 meses a 11 anos.
      - Mais benéfico!



## CONCEITO

- Também conhecido como “**continuidade delitiva**”.
- O agente pratica **diversas condutas** e dois ou mais crimes que, cumpridos os requisitos, são considerados pela lei como **crime único**. ➡ Por ficção jurídica

## PRESCRIÇÃO

- Incidirá sobre a **pena de cada um**, isoladamente.  
(Como se fossem crimes autônomos)
- Prescrição **retroativa**: desconsidera-se o acréscimo da continuação (considera-se a pena em concreto) ➡ regula-se pela pena mínima estabelecida para a pena base.

## REQUISITOS

- Pluralidade de condutas
- Pluralidade de crimes da **mesma espécie**  
➡ Para o STJ: aqueles tipificados pelo mesmo **dispositivo legal** (de forma simples, privilegiada, qualificada, consumada ou tentada) + tutelam o **mesmo bem jurídico**.
- Condições semelhantes de:
  - Tempo (À mesma época:  $\leq 30$  dias)
  - Lugar (Mesma cidade/região metropolitana)
  - Modo de execução, etc.



## APLICAÇÃO DA PENA

- Sistema de aplicação das penas:  
= sistema da **exasperação**.
- Também aplica-se a regra do “**sistema material benéfico**”

## SIMPLES

- As penas dos crimes são as **mesmas**.
- Pena final** = pena + 1/6 a 2/3.

## QUALIFICADO

- As penas dos crimes são **diferentes**.
- Pena final** = pena mais grave + 1/6 a 2/3.

## ESPECÍFICO

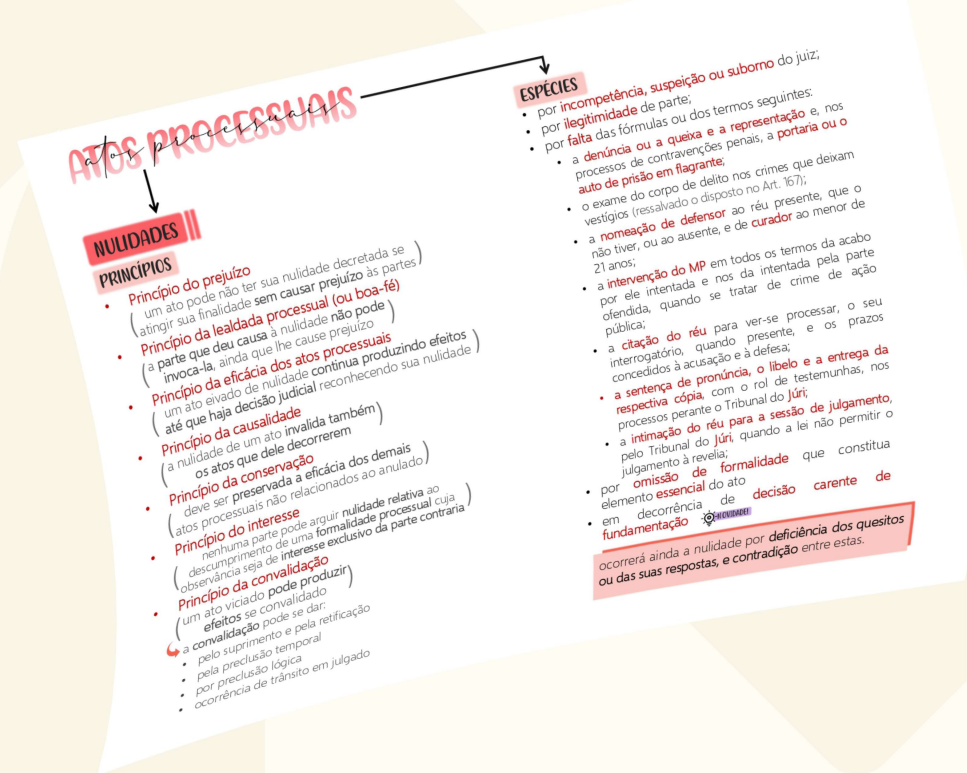
- Em crimes **dolosos** contra **vítimas** distintas, com violência ou grave ameaça à pessoa.
- O juiz pode **aumentar** a pena em até **3 vezes**. (Mínimo = 1/6, segundo STF)  
➡ Considerando-se: culpabilidade, conduta social, motivos, antecedentes, personalidade, circunstâncias.

## CONFLITO DE LEIS NO TEMPO

- Considera-se “tempo do crime” o momento em que **cessa a continuidade**.

## SÚMULA 711 DO STF:

“A lei penal **mais grave** aplica-se ao crime continuado ou permanente, se a sua vigência é **anterior** à cessação da continuidade ou da permanência



# Mapas mentais para concursos públicos

Direito Processual Penal

# PRISÕES CAUTELARES



## ASPECTOS GERAIS

### ESPÉCIES

- **prisão pena** → decretada em sentença penal condenatória irrecorrível
- **prisão não-pena** → medida de natureza cautelar (ainda não é punição)

## FLAGRANTE



| FLAGRANTE                                                 | CONCEITO                                                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>PRÓPRIO</b><br>real, verdadeiro ou propriamente dito   | o indivíduo <b>está cometendo</b> ou <b>acaba de cometer</b> fato criminoso.                                                 |
| <b>IMPRÓPRIO</b><br>irreal, imperfeito ou quase flagrante | o indivíduo é <b>perseguido</b> , logo após, em situação que faça presumir ser ele o autor.                                  |
| <b>PRESUMIDO</b><br>ficto ou assimilado                   | o indivíduo é <b>encontrado</b> , logo depois, com instrumentos, armas, objetos ou papéis que faça presumir ser ele o autor. |
| <b>ESPERADO</b>                                           | a autoridade policial <b>sabe que será praticada</b> a infração e aguarda sua execução (é válido)                            |
| <b>PROVOCADO OU PREPARADO</b>                             | a autoridade instiga o infrator a cometer o crime (não é válido)                                                             |
| <b>FORJADO</b>                                            | o fato típico não ocorreu, mas foi simulado para incriminar falsamente alguém (não é válido)                                 |

modalidades especiais

- infrações **permanentes** → há flagrante enquanto houver permanência

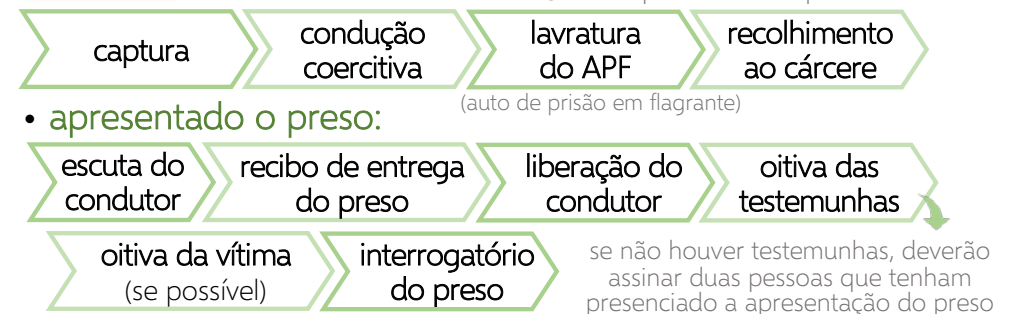
## PRISÃO EM FLAGRANTE

= prisão cautelar de **natureza administrativa** (não depende de autorização judicial)

### SUJEITOS

- **sujeito ativo**:
  - **facultativo** → qualquer do povo (pode)
  - **obrigatório** → autoridade policial + seus agentes (devem)
- **sujeito passivo**: em regra, qualquer um pode.
  - **são apreendidos** → menores de 18 anos
  - **só em casos excepcionais** → alguns agentes (pela função que exercem ou pelo crime praticado)

### ETAPAS



### COMUNICAÇÃO

- lavrado o APF, serão comunicados **imediatamente**:
  - juiz competente
  - MP
  - família do preso ou pessoa por ele indicada



não é em 24h!

### JUIZ

- recebido o APF, o juiz irá:
  - **relaxar** prisão ilegal
  - converter em **prisão preventiva**
  - conceder **liberdade provisória**

se presentes os requisitos e forem insuficientes outras medidas cautelares

(com ou sem fiança, a depender do caso)

## PRISÃO PREVENTIVA

- pode ser decretada em qualquer fase da **investigação policial ou do processo penal**
- decretada pelo **juiz** quando houver:
  - requerimento do **MP, querelante ou assistente**
  - representação da **autoridade policial**
- **NOVIDADE!** o juiz não pode mais decretar a prisão preventiva **de ofício** (em nenhum momento)
- sua necessidade deve ser **revista a cada 90 dias**.
- o juiz pode (de ofício ou a pedido) **revogar** a prisão, se verificar falta de motivo, ou **novamente decretá-la**, se sobrevierem razões.

### PRESSUPOSTOS

- prova de **materialidade**
- indícios suficientes de **autoria**
- **perigo** gerado pela liberdade do agente

### FUNDAMENTOS

- garantia da **ordem pública e econômica**
- conveniência da **instrução criminal**
- para **assegurar a aplicação da lei penal**
- descumprimento de outras medidas cautelares

### CABIMENTO

- crimes **dolosos** com pena privativa de liberdade máxima > **4 anos**
- **reincidente** em crime doloso
- crime com **violência doméstica e familiar** (contra a mulher, criança, adolescente, idoso, enfermo ou pessoa com deficiência)
- se houver **dúvida sobre sua identidade civil**

### VEDAÇÃO

- agente amparado por **excludente de ilicitude**

## PRISÃO TEMPORÁRIA

- = prisão cautelar prevista na Lei 7.960/89 (não no CPP)
- sempre durante a **investigação policial** (nunca durante o processo judicial)
- decretada pelo **juiz** quando houver:
  - requerimento do MP
  - representação da autoridade policial
- o juiz não pode prorrogar a prisão temporária de ofício.
- **duração:**
  - regra geral = **5 dias** (prorrogável por mais 5, extrema necessidade)
  - **hediondo** ou equiparados = **30 dias** (prorrogável por mais 30 dias)

### HIPÓTESES

- se imprescindível para a **investigação policial**
- se o indiciado **não tiver residência** fixa ou não esclarecer sua **identidade**
- se houver fundadas razões de **autoria ou participação** nos seguintes crimes:

- |                                |                                                                        |
|--------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| • homicídio doloso             | • epidemia com resultado de morte                                      |
| • sequestro ou cárcere privado | • envenenamento de água potável ou substância alimentícia ou medicinal |
| • roubo                        | • tráfego de drogas                                                    |
| • extorsão                     | • crimes contra o sistema financeiro                                   |
| • extorsão mediante sequestro  | • crimes previstos na Lei de Terrorismo                                |
| • estupro                      |                                                                        |
| • atentado violento ao pudor   |                                                                        |
| • rapto violento               |                                                                        |
| • quadrilha ou bando           |                                                                        |
| • genocídio                    |                                                                        |

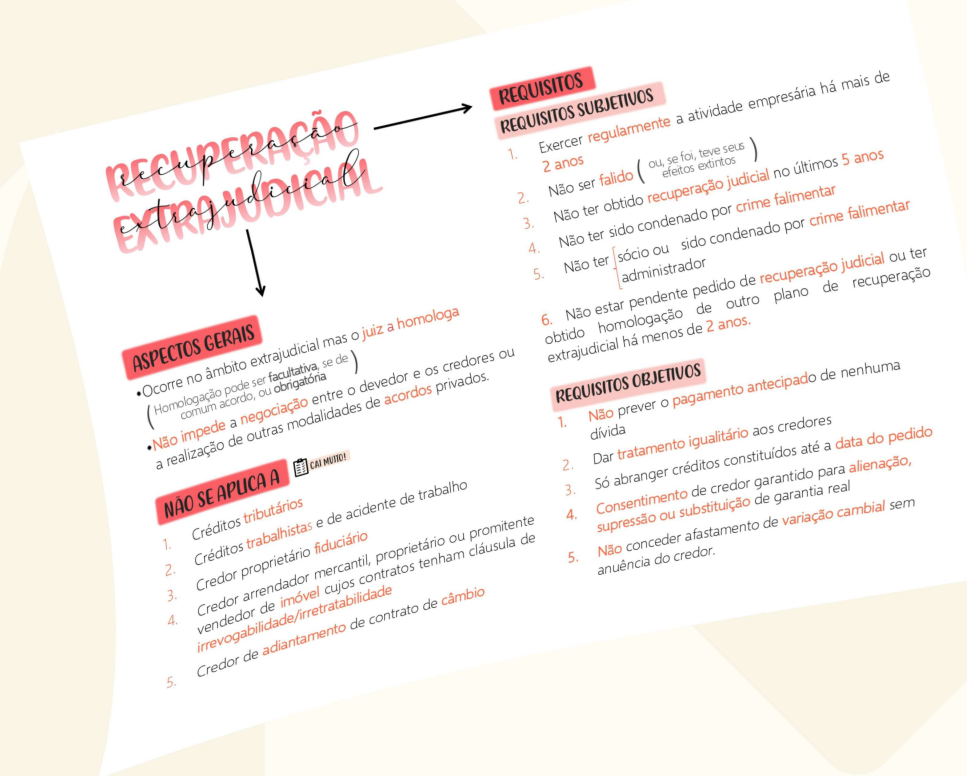
### USO DA FORÇA E ALGEMAS: SÚMULA VINCULANTE Nº 11

"Só é lícito o uso de algemas em casos de **resistência e de fundado receio de fuga** ou de **perigo à integridade física própria ou alheia**, por parte do preso ou de terceiros"

justificada a excepcionalidade por escrito, sob pena de responsabilidade disciplinar, civil e penal do agente ou da autoridade e de **nulidade da prisão ou do ato processual** a que se refere, sem prejuízo da responsabilidade civil do Estado.

## PRISÕES CAUTELARES





# Mapas mentais para concursos públicos

Direito Empresarial

## CONCEITO

= "Todo complexo de bens **organizado**,

- para exercício da empresa,
- por { empresário  
sociedade empresária }
- É elemento **indispensável** ao exercício da empresa.

- Inclui bens { corpóreos e  
incorpóreos }

= tangíveis e intangíveis  
(Ex.: marcas, patentes,  
propriedade intelectual, etc.)

### ATENÇÃO!

Estabelecimento **não** se confunde com:

- **Terreno** em que o empresário exerce suas atividades.
- O **patrimônio** do { empresário  
sociedade empresária }

## NÃO CONFUNDA!

### IMPORTANTE!

### EMPRESA

x

= Atividade econômica organizada para produzir ações coordenadas para produção e circulação de bens e serviços.

### EMPRESÁRIO

x

= Pessoa física ou jurídica que exerce a empresa.

### ESTABELECIMENTO

= Conjunto de bens corpóreos e incorpóreos organizadamente utilizados para a exploração negocial.

## NATUREZA JURÍDICA

= Universalidade **de fato**

- Conjunto de bens que pode ser destinado de acordo com a vontade do particular
- O estabelecimento pode ser objeto de { direitos e de  
negócios jurídicos } que sejam **compatíveis** com sua natureza.

Estabelecimento → pode ser alienado

Nome empresarial → em regra, não pode ser alienado

### SÚMULA 451 - STJ

"É **legítima** a penhora da sede do estabelecimento comercial."

estabelecimento  
empresarial

## ASPECTOS GERAIS

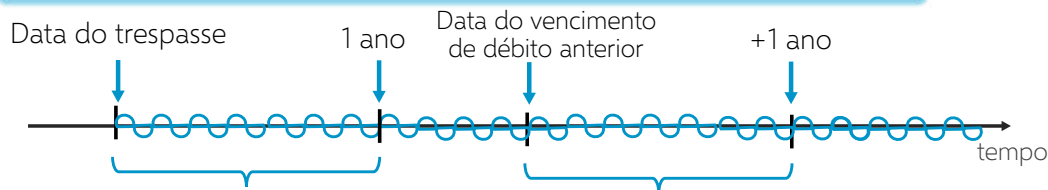
= **Alienação** do estabelecimento empresarial.  
(como um todo)

## PRODUÇÃO DE EFEITOS FRENTE A TERCEIROS

Somente após:

- Sua **averbação** à margem da inscrição do { empresário  
sociedade empresária  
no R.P.E.M.
- + Sua **publicação** na imprensa oficial.
- Se o alienante não tiver bens suficientes para solver seu passivo, a eficácia da alienação depende do:
  - pagamento de todos os credores **ou**
  - consentimento destes de modo { expresse  
tácito ( 30 dias após  
sua notificação )

## RESPONSABILIDADE PELOS DÉBITOS ANTERIORES



Responsabilidade **solidária** do **devedor primitivo** quanto aos créditos **vencidos**.

Responsabilidade **solidária** do **devedor primitivo** quanto aos créditos anteriores **vencidos** **após o trespasse**.

 = Responsabilidade do adquirente → Somente pelos débitos **regularmente contabilizados**

# ESTABELECIMENTO EMPRESARIAL

=TRESPASSE=

## CLÁUSULA DE NÃO-REESTABELECIMENTO

- **Regra:** o alienante **não** pode fazer concorrência ao adquirente nos **5 anos** subsequentes.
- **Exceção:** se houver **autorização** expressa, será permitido.
- Em caso de { arrendamento ou :  
usufruto

Proibição = todo o prazo do contrato.  
(Mesmo que superior a 5 anos)

## CONTRATOS ANTERIORES

- **Regra:** a transferência importa **sub-rogação** do adquirente nos **contratos** estipulados para exploração do estabelecimento.  
(Se não tiverem caráter pessoal)
- **Exceção:** se houver **disposição contrária**.

Terceiros podem rescindir o contrato em **90 dias** da publicação da transferência **se** ocorrer **justa causa**.  
(Ressalvada a  
responsabilidade do alienante)

## CESSÃO DE CRÉDITOS

(Referentes ao estabelecimento transferido)

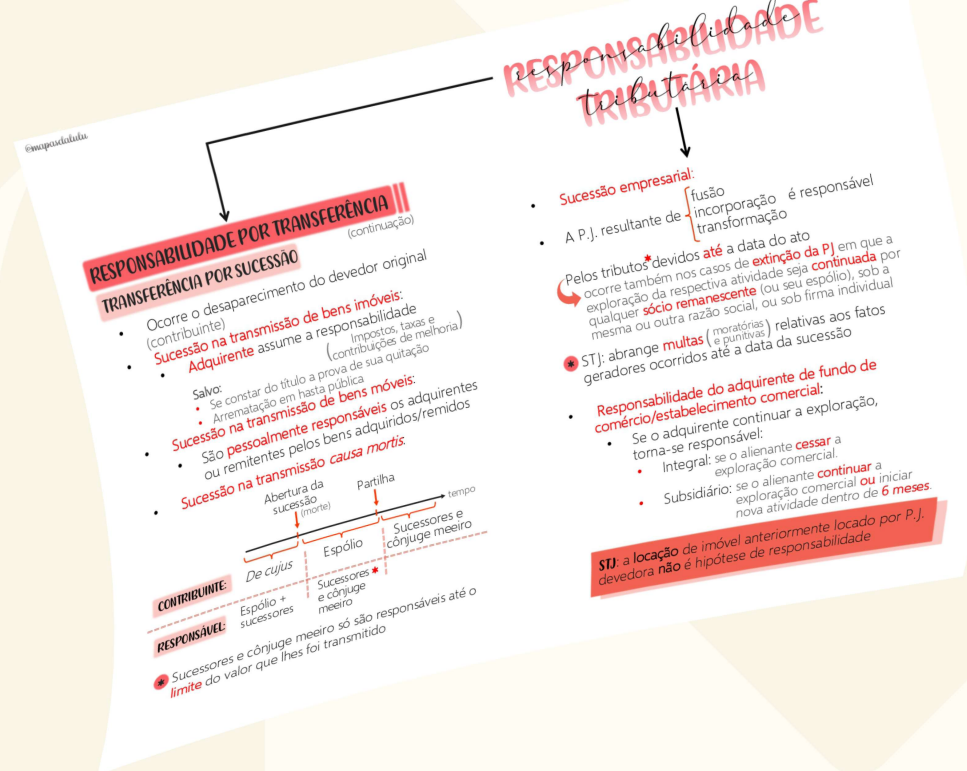
- Produz **efeitos** em relação aos respectivos **devedores desde o momento da publicação da transferência**.  
↳ Mas o devedor ficará **exonerado** se pagar ao cedente de **boa-fé**.

ESTABELECIMENTO  
empresarial  
= TRESPASSE =

## AVIAMENTO

- É o **sobrevalor** agregado aos bens do estabelecimento empresarial em razão de sua **racional organização** pelo empresário.  
↳ O estabelecimento pode ser vendido por um valor superior à soma dos bens.





# Mapas mentais para concursos públicos

Direito Tributário

## CRÉDITO TRIBUTÁRIO

- = Crédito do fisco e dívida do contribuinte. (tributos e multas)
- Decorre da **obrigação principal** e tem a mesma **natureza** desta
  - ↳ Modificações no crédito tributário **não** afetam a obrigação tributária
- É **constituído** pelo lançamento.

## LANÇAMENTO

- = " Procedimento administrativo" tendente a **V.D.C.I.P.**
  - ↳ Literalidade do CTN
- Verificar a ocorrência do fato gerador
- Determinar a matéria tributável
- Calcular o montante devido
- Identificar o sujeito passivo
- Propor a aplicação da penalidade cabível (se for o caso)
- Confere **liquidez** e **certeza** ao crédito tributário + torna-o **exigível**

## COMPETÊNCIA

- Compete **privativamente** à autoridade administrativa mas é exclusiva (indelegável)
  - ↳ conforme o CTN

## ALTERAÇÃO DO LANÇAMENTO DECORE!

- Até a notificação do contribuinte, a revisibilidade do lançamento é **absoluta**.
- A alteração do lançamento **regularmente notificado** só é possível através de:
  - Impugnação do sujeito passivo
  - Recurso de ofício
  - Iniciativa de ofício da autoridade administrativa

# CRÉDITO TRIBUTÁRIO E LANÇAMENTO

## LEGISLAÇÃO APLICÁVEL AO LANÇAMENTO

- **ASPECTOS MATERIAIS** (estrutura da obrigação tributária)
  - Regem-se pela lei vigente quando da ocorrência do **fato gerador** (ainda que posteriormente revogada ou modificada)
    - ↳ inclusive a **taxa de câmbio** (salvo disposição de lei em contrário)
    - ↳ = ultratividade da lei tributária
- **ASPECTOS FORMAIS** (procedimentos do lançamento)
  - Regem-se pela lei vigente à data do **lançamento** (ainda que aditadas/alteradas após o F.G.)
    - ↳ **exceto** para efeitos de **atribuir responsabilidade** tributária a **terceiros**

- \*
  - Instituem **novos critérios** de apuração ou processos de fiscalização
  - **Ampliam os poderes** de investigação das autoridades
  - Outorgam ao crédito maiores **garantias** ou **privilégios**

## LANÇAMENTO DE OFÍCIO

- **Não** há participação do sujeito passivo.  
(tudo é realizado pela autoridade administrativa)
- Aplica-se aos casos determinados em **lei**
- Exemplos:
  - IPTU
  - IPVA
  - Taxas
  - COSIP
  - Contribuições corporativas
  - Contribuições de melhoria

## LANÇAMENTO POR DECLARAÇÃO

- Há participação do sujeito passivo **e** da autoridade administrativa
- **=** Lançamento **misto**
- Sujeito passivo deve prestar **declaração** sobre matéria de **fato** (**=** obrigação acessória)
- **+** a autoridade administrativa faz o lançamento
- **Retificação** da declaração pelo sujeito passivo se reduzir ou excluir tributo só é admitida:
  - Mediante comprovação do erro em que se funde
  - Antes de notificado o lançamento
- A autoridade administrativa pode **corrigir** de ofício os erros da declaração

O **arbitramento** não é uma modalidade de lançamento, mas uma técnica para definição de base de cálculo **PEGADINHA!**

# CRÉDITO TRIBUTÁRIO E LANÇAMENTO = MODALIDADE DO LANÇAMENTO =

## LANÇAMENTO POR HOMOLOGAÇÃO

- **=** "Autolancamento"  
(há intensa participação do sujeito passivo)
- O contribuinte deve **antecipar o pagamento** sem prévio exame da autoridade administrativa
- O pagamento extingue o crédito sob condição **resolutória** da **ulterior homologação**

## PRAZO PARA HOMOLOGAÇÃO

- **=** 5 anos da ocorrência do F.G.  
se passar → homologação tácita  
**salvo** se comprovada ocorrência de dolo, fraude ou simulação

**SÚMULA STJ 436:** "a entrega de declaração pelo contribuinte reconhecendo o débito fiscal constitui o crédito tributário, dispensada qualquer outra providência por parte do fisco" **ATENÇÃO!**

**FGTS**

**BASE DE CÁLCULO E ALÍQUOTA**

|                                                         | ALÍQUOTA | BASE DE CÁLCULO                                                                                                                                     |
|---------------------------------------------------------|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| FGTS MENSAL                                             | 8%       | remuneração (paga ou devida) no mês anterior a cada trabalhador (inclui gorjetas, aviso prévio (trabalhado ou indenizado), salário in natura e 13º) |
| FGTS MENSAL DO APRENDIZ                                 | 2%       |                                                                                                                                                     |
| FGTS RESCISÓRIO (demissão sem justa causa)              | 40%      | montante de todos os depósitos realizados na conta vinculada durante a vigência do contrato (atualizados monetariamente e acrescidos de juros)      |
| FGTS RESCISÓRIO (culpa recíproca e extinção por acordo) | 20%      |                                                                                                                                                     |

**OBSERVAÇÕES IMPORTANTES**

- as férias indenizadas não entram na base de cálculo
- é do empregador o ônus da prova da regularidade dos depósitos do FGTS
- Empregado doméstico: não tem direito à multa de 40% no caso de dispensa imotivada, mas sim ao saque do fundo (devido ao recolhimento mensal de 3,2% do salário)

**Saque do FGTS**

possibilidades de saque (Lei 8.036/90):

- despedida sem justa causa**
  - inclui a indireta, de culpa recíproca e de força maior
  - não inclui demissão com justa causa ou pedido de demissão
- extinção contratual por acordo** entre empregado e empregador — limitada a 80% do valor dos depósitos
- rescisão** do contrato de trabalho por: extinção da empresa, fechamento de estabelecimento, filial ou agência, supressão de atividades, declaração de nulidade do contrato (art. 19-A) ou falecimento do empregador individual
- aposentadoria** pela Previdência
- falecimento** do trabalhador
- pagamento de parte das prestações do **financiamento habitacional** (Sistema Financeiro da Habitação)
- liquidação/amortização extraordinária do saldo devedor de financiamento imobiliário (observadas condições)
- pagamento total/parcial de moradia própria ou lote urbanizado de interesse social não construído:
  - mutual com no mínimo 3 anos de trabalho com FGTS (mesma empresa ou não)
  - operação financeira nas condições do SFH
- quando o trabalhador permanece **3 anos ininterruptos fora do FGTS** (a partir de 1/6/90). O saque pode ser feito a partir do aniversário do titular da conta.

Lei 13.446/17, estímulou o trabalhador a esperar dos 3 anos para os contratos extintos até 31/12/2015 (permissão para o saque das "contas inativas" pela

continua >>

# Mapas mentais para concursos públicos

Direito do Trabalho



## ASPECTOS GERAIS

- = acordo **tácito ou expresso**, correspondente à relação de **emprego**.
- tem **natureza privada**  
mesmo se o empregador for o Estado!  **PEGADINHA!**
- é **sinalagmático** = há obrigações recíprocas e contrapostas
- é **consensual** (não exige forma solene/formalidades)
- é **intuitu personae** = a relação é **pessoal** quanto ao **empregado** (empregador, não!)
- é de **trato permanente** = em regra, são de prazo indeterminado (princípio da continuidade da relação de emprego)
- é de **atividade** = prestação de fazer (não é possível o contrato de resultado, já que o risco deve estar com o empregador)
- é **oneroso**

# CONTRATO DE TRABALHO

 **CAI MUITO!**

## PODERES NO CONTRATO

- poder diretivo**  
= prerrogativas de **fixação de horários** de trabalho, intervalos, local, **organização do trabalho**...
- poder regulamentar**  
= prerrogativas de **fixação das regras** a serem seguidas pelos empregados (regimento interno, ordens de serviço (OS) sobre segurança e saúde no trabalho...)
- poder fiscalizatório**  
= poder de **verificar o cumprimento** das tarefas e horários pelos empregados, do uso dos EPIs, cumprimento das OS...
- poder disciplinar**  
= prerrogativas de **aplicar sanções** aos empregados que descumprirem obrigações do contrato de trabalho (ex.: advertência, suspensão e demissão por justa causa)

## ELEMENTOS ESSENCIAIS

- = elementos de validade dos contratos em geral:
  - agente capaz
  - objeto **lícito**, possível, determinado ou determinável
    - o trabalho **ilícito** (envolve tipo penal ou concorre para ele) não é protegido pelo Direito do Trabalho, sendo nulo o contrato celebrado com este intuito (ex.: contratação para jogo do bicho)
    - o **trabalho proibido** (atividade irregular, mas que não é tipo penal) goza de proteção (ex.: contratação de menor de 16 anos ou policial militar)
  - forma prescrita ou não defesa em lei

## CONTRATO DE TRABALHO E CTPS

- CTPS = **obrigatória** para o exercício de qualquer **emprego** (inclusive de natureza rural), mesmo que temporário ou exercício por conta própria
- o empregador terá **5 dias úteis para anotar** na CTPS dos trabalhadores que admitir:
  - data de admissão
  - remuneração
  - condições especiais (se houver)
- facultada** a adoção de sistema:
  - manual
  - mecânico
  - eletrônico



## TÁCITO OU EXPRESSO

|                 |                                                                                                                                                                                                                                 |
|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>TÁCITO</b>   | deve-se ao <b>comportamento</b> (prestação dos serviços) e ao <b>consentimento</b> do empregador, não havendo acordo escrito ou verbal                                                                                          |
| <b>EXPRESSO</b> | <b>escrito:</b> há um contrato escrito de trabalho<br><b>verbal:</b> empregador e empregado combinam oralmente aspectos da relação. <ul style="list-style-type: none"> <li>• produz efeitos jurídicos e obriga ambos</li> </ul> |

## PRAZO

- regra geral: prazo **indeterminado** (princípio da continuidade da relação de emprego)

### CONTRATOS DE PRAZO DETERMINADO

aqueles cuja **vigência** depende de:

- **termo prefixado**
- execução de **serviços especificados ou**
- realização de **acontecimento com previsão** aproximada
- não pode ter prazo superior a 2 anos
- só é **válido** em caso de:  **DECREI**
  1. serviço cuja **natureza ou transitoriedade** justifique a predeterminação do prazo
  2. **atividade** empresarial de caráter **transitório** (ex.: loja só abre para o natal)
  3. **contrato de experiência**
  4. **situações exigidas por lei** (ex.: atletas de futebol, aprendizagem...)

## CONTRATOS DE EXPERIÊNCIA



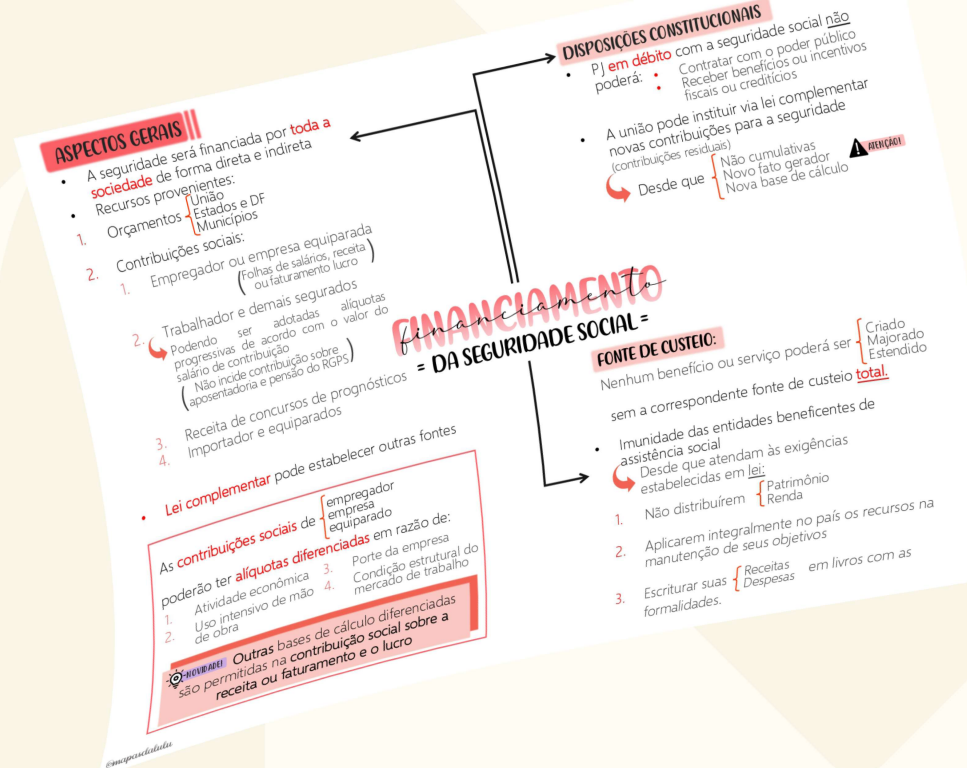
- = contrato para o empregador verificar a habilidade e conduta do empregado e este experimentar o trabalho e **decidirem sobre a continuidade do vínculo** (não é contrato preliminar ou promessa de contrato)
- **≤ 90 dias + 1 prorrogação**  
(passando disso, torna-se contrato de prazo indeterminado)  
→ **não** há prazo mínimo ou exigência de a prorrogação ser pelo mesmo prazo do inicial
- considera-se por **prazo indeterminado** o contrato que suceder **dentro de 6 meses** outro contrato por prazo determinado (= emendar contratos de experiência)
  - salvo se a expiração dependeu de:
    - execução de serviços especializados ou
    - realização de certos acontecimentos
- a **CLT não exige forma escrita**, mas a jurisprudência tem exigido (por ser de termo prefixado)

# CONTRATO DE TRABALHO = MODALIDADES

## TRABALHO INTERMITENTE

→ o negociado se sobrepõe ao legislado!

- = contrato **escrito** cuja prestação de serviços **não é contínua** (alternância de períodos de trabalho e inatividade)  
→ combinam uma remuneração que será devida quando o empregado for **convocado** a trabalhar
  - antecedência mínima de **3 dias** +  informações da jornada
  - empregado tem **1 dia útil** para responder (silêncio = recusa)
- há subordinação, mas **o empregado pode não atender** à convocação → se, após o aceite, alguém desistir sem motivo, há multa de 50% da remuneração que seria devida
- dá **maior liberdade ao empregador** e **mitiga a alteridade** (transfere alguns riscos do negócio ao empregado)



# Mapas mentais para concursos públicos

Direito Previdenciário

## CONCEITUAÇÃO

- Um conjunto integrado de ações:
    - De iniciativa de { poderes públicos  
sociedade
    - Para assegurar os direitos relativos à { saúde  
assistência social  
previdência social
- PEGADINHA!** Educação não faz parte da seguridade!

## SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

- É uma rede { regionalizada  
hierarquizada

### DIRETRIZES:

- Descentralização ( Direção única em cada esfera de governo )
  - Atendimento integral ( Com prioridade para atividades preventivas )
  - Participação da comunidade
- sem prejuízo dos serviços assistenciais

### COMPETÊNCIAS:

- Controlar e fiscalizar procedimentos/substâncias relacionados à saúde; participar da produção de medicamentos/equipamentos e outros insumos
- Executar vigilância sanitária/epidemiológica/saúde do trabalhador
- Formação do RH na saúde
- Formulação de políticas e execução do saneamento básico
- Incrementar sua área de atuação (desenvolvimento tecnológico e inovação)
- Fiscalizar e inspecionar alimentos
- Participar do controle/fiscalização relacionados a substâncias/produtos psicoativos, tóxicos e radioativos
- Colaborar na proteção do meio ambiente

## SAÚDE

- É { direito de todos  
dever do Estado
  - Os serviços são { gratuitos  
independentes de  
contribuição
  - Será garantida mediante políticas { sociais  
econômicas
- que visem { redução do risco de doenças  
acesso universal e igualitário  
às ações e serviços

Pobres ou ricos,  
necessitados ou abastados



ATENÇÃO!

### PODER PÚBLICO

- Regulamentação
- Fiscalização
- Controle

### EXECUÇÃO

- Diretamente
- Através de terceiros
- Por PF ou PJ de direito privado

É livre à iniciativa privada

(Podem complementar o SUS via contrato de direito público ou convênio)

Entidades filantrópicas e sem fins lucrativos têm preferência



É vedada a destinação de recursos públicos para auxílios ou subvenções às instituições privadas com fins lucrativos

É vedada a participação direta ou indireta de empresas ou capitais estrangeiros na assistência à saúde no Brasil, salvo nos casos previstos em lei

seguridade  
social



## ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Destinatários: a quem dela necessitar
- Contribuição: independe de contribuições

### OBJETIVOS:

1. Proteção à { Família  
Maternidade  
Infância  
Adolescência  
Velhice
  2. Amparo à crianças e adolescentes carentes
  3. Promoção da integração ao mercado de trabalho
  4. (Re)habilitação dos portadores de deficiência e sua integração à vida comunitária
  5. Garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que não tenham meios de prover a própria manutenção ou por sua família
- Recursos do orçamento da seguridade social de outras fontes

### DIRETRIZES:

- Descentralização político-administrativa
- Participação da população

#### Equilíbrio financeiro:

Equivalência entre receitas auferidas e as obrigações do regime previdenciário

#### Equilíbrio atuarial:

Equivalência entre o fluxo das receitas estimadas e as obrigações projetadas a valor presente

## PREVIDÊNCIA SOCIAL



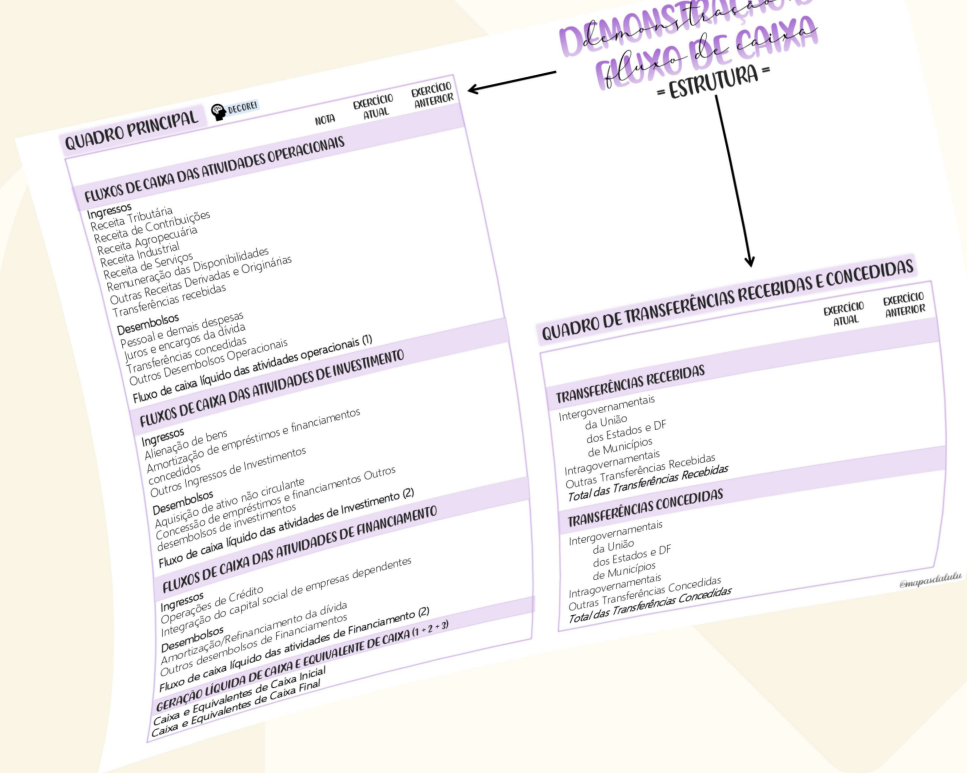
- Destinatários: aos beneficiários { Segurados  
Dependentes
- Previdência: regime geral de **filiação obrigatória** e caráter contributivo
  - Observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial
  - Toda pessoa física que exerça atividade remunerada deve filiar-se (salvo se RPPS)
- A previdência atenderá:
  1. Cobertura {
    - Incapacidade permanente ou temporária para o trabalho
    - Idade avançada
  2. Proteção à maternidade (especialmente à gestante)
  3. Proteção ao trabalhador em situação de **desemprego involuntário**
  4. Salário-família e auxílio reclusão para os dependentes dos segurados de **baixa renda**
  5. Pensão por morte do segurado **ao cônjuge ou companheiro e dependentes**

# SEGURIDADE SOCIAL

## OBSERVAÇÕES IMPORTANTES



- Nenhum benefício que substitua o salário de contribuição ou rendimento do trabalho do segurado poderá ser inferior ao salário mínimo
  - É assegurado o reajustamento dos benefícios para preservar-lhes o valor real (conforme critérios em lei)
  - Vedados { Requisitos  
Critérios } diferenciados para concessão de aposentadoria
    - (EC 103/2019) **Ressalvada** a possibilidade (nos termos de lei complementar) de previsão de **idade** ou **tempo de contribuição** distintos em favor dos segurados:
      - Com deficiência
      - Cujas atividades sejam exercidas com efetiva exposição a agentes (químicos, físicos ou biológicos) prejudiciais à saúde
- vedada a caracterização por categoria profissional ou ocupação



# Mapas mentais para concursos públicos

Contabilidade Pública

## ASPECTOS GERAIS

estrutura básica da escrituração contábil

= relação padronizada das contas contábeis

## OBJETIVOS

- **Padronizar os registros** contábeis das entidades do setor público;
- Distinguir os registros de natureza **patrimonial, orçamentária e de controle**;
- Atender à **administração direta e indireta** das três esferas de governo (inclusive quanto às peculiaridades das empresas estatais dependentes e dos RPPS);
- Permitir o **detalhamento das contas contábeis** (a partir do nível mínimo estabelecido pela STN) adequando-se às **peculiaridades** de cada ente;
- Permitir a **consolidação nacional** das contas públicas;
- Permitir a elaboração das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (**DCASP**) e dos demonstrativos do **RREO e RGF**;
- Permitir a **adequada prestação de contas**, o levantamento das **estatísticas** de finanças públicas, a elaboração de **relatórios** nos padrões adotados por organismos internacionais, bem como o levantamento de outros relatórios úteis à gestão;
- Contribuir para a **adequada tomada de decisão** e para a racionalização de custos no setor público; e
- Contribuir para a **transparência da gestão fiscal** e para o controle social.

## COMPETÊNCIA PARA INSTITUIÇÃO E MANUTENÇÃO

cabe à **STN** (Secretaria do Tesouro Nacional) criar, alterar, excluir, codificar, especificar, desdobrar e detalhar as contas contábeis.

↪ atribuição feita pela LRF

## ALCANCE

| OBRIGATÓRIO                                                                                                                                                                                                                                                      | FACULTATIVO                                                                                         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Todos os poderes de cada Ente</li> <li>• Seus órgãos e entidades da administração direta e indireta</li> <li>• Incluindo fundos, autarquias (inclusive especiais) fundações e empresas estatais dependentes.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Empresas estatais independentes</li> </ul>                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                  |  <b>ATENÇÃO!</b> |

**PCASP**  
**PLANO DE CONTAS**  
**= APLICADO AO SETOR =**  
**PÚBLICO**

## ESTRUTURA

### NATUREZA DA INFORMAÇÃO CONTÁBIL

- as informações contábeis foram segregadas em grandes grupos conforme as **características dos atos e fatos** nelas registrados.

| NATUREZA DA INFORMAÇÃO |                                                                                                                                   | CLASSES  DECORE!        |
|------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>PATRIMONIAL</b>     | Fatos relacionados à composição do patrimônio público e suas variações qualitativas e quantitativas                               | 1- Ativo<br>2- Passivo<br>3- Variações Patrimoniais Diminutivas<br>4- Variações Patrimoniais Aumentativas   |
| <b>ORÇAMENTÁRIA</b>    | Atos e Fatos relacionados ao planejamento e à execução orçamentária                                                               | 5- Controle da Aprovação do Planejamento e Orçamento<br>6- Controle da Execução do Planejamento e Orçamento |
| <b>CONTROLE</b>        | Atos de gestão cujos efeitos possam produzir modificações no patrimônio da entidade + aqueles com funções específicas de controle | 7- Controles Devedores<br>8- Controles Credores                                                             |

## ESTRUTURA

1º nível = classe  
2º nível = grupo

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1 – Ativo</b><br>1.1 - Ativo Circulante<br>1.2 - Ativo Não Circulante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>2 – Passivo e Patrimônio Líquido</b><br>2.1 - Passivo Circulante<br>2.2 - Passivo Não Circulante<br>2.3 - Patrimônio Líquido                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>3 – Variação Patrimonial Diminutiva</b><br>3.1 - Pessoal e Encargos<br>3.2 - Benefícios Previdenciários e Assistenciais<br>3.3 - Uso De Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo<br>3.4 - Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras<br>3.5 - Transferências e Delegações Concedidas<br>3.6 - Desvalorização e Perda De Ativos e Incorporação de Passivos<br>3.7 - Tributárias<br>3.8 - Custo das Mercadorias Vendidas, dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados<br>3.9 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas | <b>4 – Variação Patrimonial Aumentativa</b><br>4.1 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria<br>4.2 - Contribuições<br>4.3 - Exploração e venda de bens, serviços e direitos<br>4.4 - Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras<br>4.5 - Transferências e Delegações Recebidas<br>4.6 - Valorização e Ganhos Com Ativos e Desincorporação de Passivos<br>4.9 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas |
| <b>5 – Controles da Aprovação do Planejamento e Orçamento</b><br>5.1 - Planejamento Aprovado<br>5.2 - Orçamento Aprovado<br>5.3 - Inscrição de Restos a Pagar                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>6 – Controles da Execução do Planejamento e Orçamento</b><br>- Execução do Planejamento<br>6.2 - Execução do Orçamento<br>6.3 - Execução de Restos a Pagar                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>7 – Controles Devedores</b><br>7.1 - Atos Potenciais<br>7.2 - Administração Financeira<br>7.3 - Dívida Ativa<br>7.4 - Riscos Fiscais<br>7.5 - Consórcios Públicos<br>7.6 - Controles Fiscais<br>7.8 - Custos<br>7.9 - Outros Controles                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>8 – Controles Credores</b><br>8.1 - Execução dos Atos Potenciais<br>8.2 - Execução da Administração Financeira<br>8.3 - Execução da Dívida Ativa<br>8.4 - Execução dos Riscos Fiscais<br>8.5 - Execução dos Consórcios Públicos<br>8.6 - Execução de Controles Fiscais<br>8.8 - Apuração de Custos<br>8.9 - Outros Controles                                                                                     |

**PCASP**  
= **CÓDIGO DA CONTA CONTÁBIL** =

3º nível = subgrupo.

Ex.: 1. Ativo

1.1 Ativo Circulante

1.1.1 Caixa e Equivalentes de Caixa

1.1.2 Créditos a Curto Prazo

1.1.3 Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

1.1.4 Investimentos e Aplicações Temporárias a CP

1.1.5 Estoque

1.1.9 VPD Pagas Antecipadamente

## DETALHAMENTO

- os entes podem detalhar a conta contábil nos níveis **posteriores** ao apresentado no PCASP.  
ex.: se o PCASP detalhou a conta até o 6º nível, o ente pode detalhá-la só a partir do 7º (e não pode alterar os anteriores)
- os planos de contas devem ter **pelo menos 7 níveis** (os não detalhados devem ter o código 0)
- o **5º nível** (Subtítulo) é usado para identificar os saldos recíprocos e possibilitar a **consolidação das contas** nos diversos níveis de governo.

## REGRAS DE INTEGRIDADE

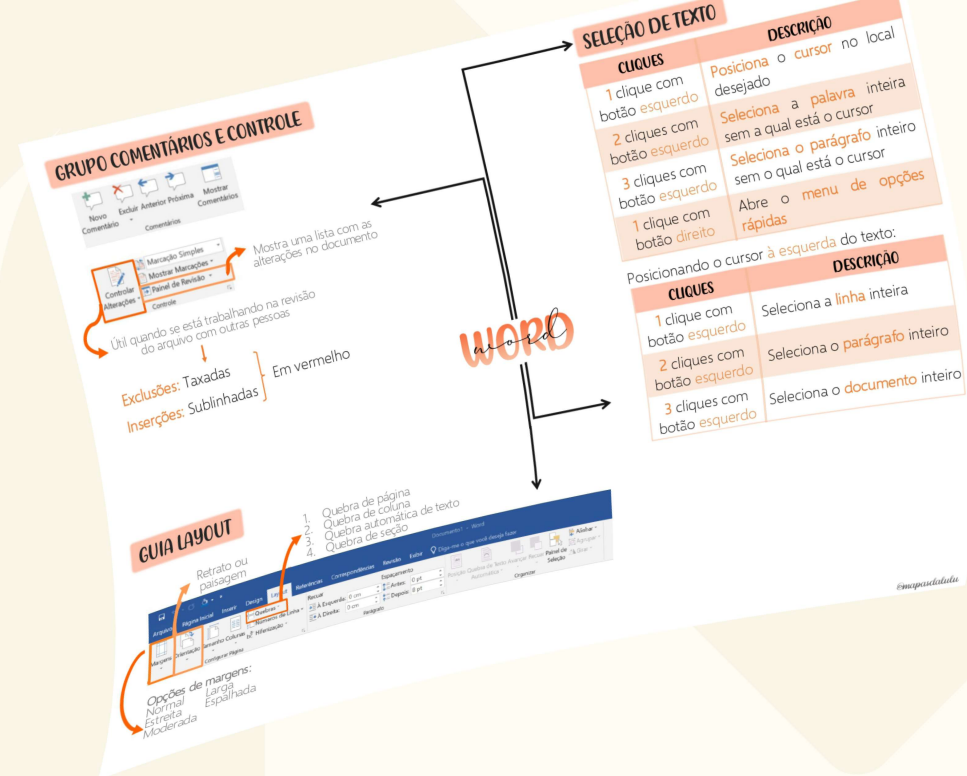
os lançamentos estão fechados entre classes 1 a 4, 5 e 6 ou 7 e 8.

**Lançamentos contábeis:** através do método das partidas dobradas  
**Pagamento e Recebimento:** uma conta marcada com o "P" (permanente) não deve ser movimentada em contrapartida a caixa e equivalentes de caixa ou a um passivo financeiro, se não houver a respectiva execução orçamentária.

**Desenvolvimento de Equações Contábeis:** Ex.: Ativo (1) = Passivo + PL (2).

**Consistência dos Registros e Saldos de Contas:** cada unidade é responsável pelo **acompanhamento, análise e consistência dos registros e saldos** das contas contábeis, bem como os reflexos causados nos respectivos demonstrativos (pode ser por meio do balancete)





# Mapas mentais para concursos públicos

Informática

## ASPECTOS GERAIS

- Conjunto de **recursos** virtuais distribuídos pelo mundo. 

utilizáveis  
acessíveis
- redes de servidores (físicos ou virtuais)
- Exemplo de recursos → capacidade de processamento, armazenamento, plataformas, aplicações e serviços
- Principal **vantagem** = redução de custos (terceirização)



DECORE!

## CARACTERÍSTICAS ESSENCIAIS

### 1. Serviços mensurados:

Os serviços devem ser constantemente mensurados (**monitorados**) de modo a otimizá-los de forma transparente.

### 2. Elasticidade rápida:

Capacidade do sistema de **se adaptar** a uma variação na carga de trabalho quase que instantaneamente (de forma automática e transparente) → dá ao usuário a sensação de que os recursos são ilimitados

### 3. Amplo acesso à rede:

As funcionalidades são disponibilizadas **através da rede** e são acessíveis por mecanismos que promovem o uso de **plataformas heterogêneas**

# COMPUTAÇÃO em nuvem EM NUVEM

## MODELOS DE SERVIÇO



CAI MUITO!

### IaaS (INFRASTRUCTURE AS SERVICE) (= hardware as service)

- O provedor oferece uma infraestrutura de **processamento** e **armazenamento** de modo transparente.
- é como usar um "computador virtual" com as configurações desejadas.

### PaaS (PLATFORM AS SERVICE)

- O provedor oferece uma plataforma de alto nível de integração para **implementar** e **testar** aplicações na nuvem.
- dispensa a necessidade de instalação de ferramentas de desenvolvimento

### SaaS (SOFTWARE AS SERVICE)

- Aplicativos são oferecidos como serviços. (Acessados por aplicações como navegadores)
- Ex. Microsoft Word online

### 4. Agrupamento de recursos: (Resource Pooling)

Coleção de recursos que podem ser usados **paralelamente** pelos usuários. → maximiza a eficiência do sistema e reduz os custos

### 5. Autosserviço sob demanda:

Capacidade de fornecer funcionalidades computacionais de maneira **automática** → sem necessidade de interação do usuário com o provedor

# COMPUTAÇÃO em nuvem

## TIPOS DE NUVEM



### 1. Nuvem pública:

- **Aberta** ao público { gratuitamente ou mediante pagamento
- Pode ser projetada por empresas privadas, órgãos governamentais ou combinação de ambas

### 2. Nuvem privada:

- Só pode ser acessada por um grupo { exclusivo
- Evita o compartilhamento ou acesso não autorizado de dados sigilosos { restrito

### 3. Nuvem híbrida

- É a **combinação** de duas ou mais nuvens distintas
- Alguns dados são hospedados na nuvem privada e outras na pública.  
(Dados sensíveis) (Compartilhados)

### 4. Nuvem comunitária

- Exclusiva e restrita para grupos com **preocupações em comum** (Ex.: compartilhada pelas seguradoras de carro para análise de risco)

## ARMAZENAMENTO EM NUVEM

- É um **armazenamento virtualizado** em um servidor da internet *(Back up online)*
- Sincronização de maneira rápida e fácil
- É possível seu acesso por qualquer dispositivo (autorizado) conectado à internet

## EXEMPLOS IMPORTANTES:

### • Google Drive:

- Para armazenamento e computação na nuvem *(Permite edição)*

### • Dropbox

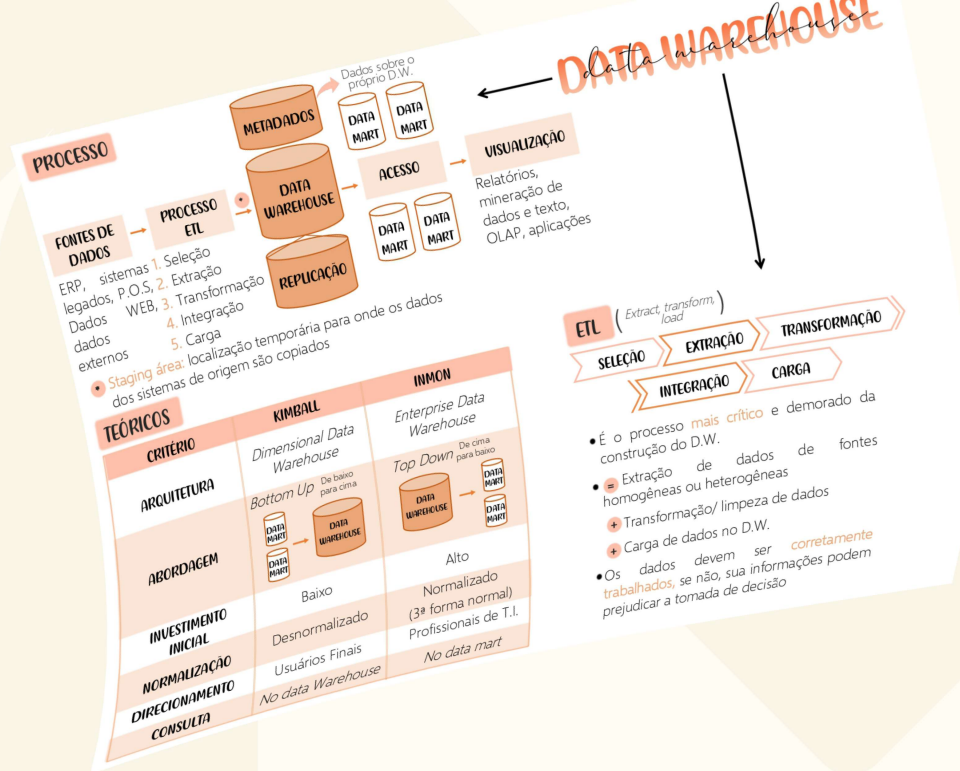
- Para armazenamento na nuvem
- Garante segurança e proteção aos documentos

### • One Drive

- Da Microsoft *(Vem instalado no Windows 10)*

### • iCloud

- Da Apple
- Permite armazenamento e sincronização automática dos dados.



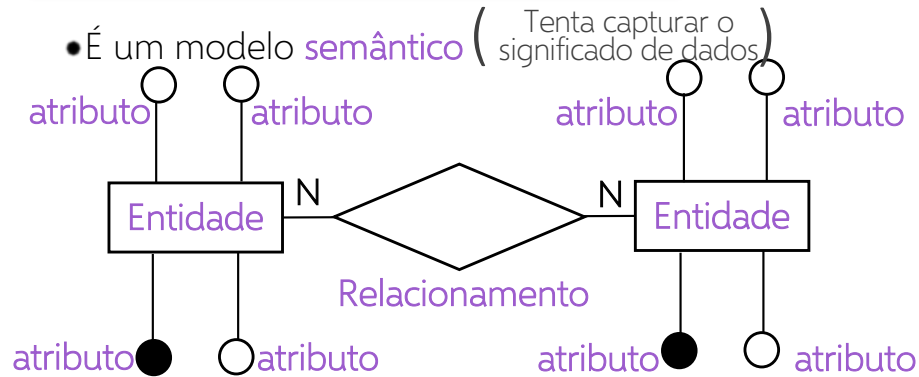
# Mapas mentais para concursos públicos

Tecnologia da Informação



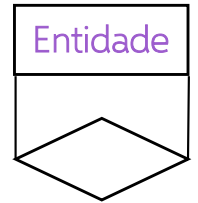
## MODELAGEM CONCEITUAL

### MODELO ENTIDADE-RELACIONAMENTO



## RELACIONAMENTO

= Relação entre entidades



Auto relacionamento

### RESTRIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

Total: 1:1 ou 1:N

Parcial: 0:1 ou 0:N

⚠️ IMPORTANTE!



## ENTIDADE

- = Qualquer **objeto** que pode ser distinguido de outros objetos
- **Instância** = ocorrência específica de uma entidade
- Pode representar objeto **concreto** ou **abstrato**
- Tipos:

- Entidade **forte**/independente

**Entidade** = Sua existência **independe** de outra entidade

- Entidade **fraca**/dependente

**Entidade** = Sua existência **depende** de outra entidade (não possui chave primária)

Exemplo:

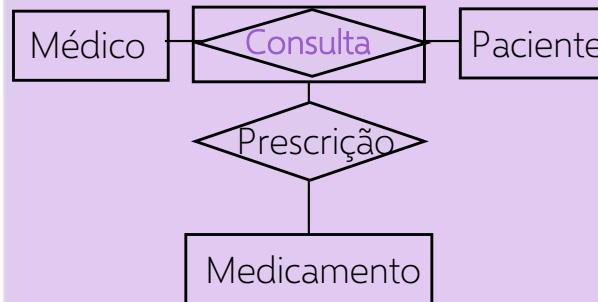


# BANCO DE DADOS = MODELAGEM DE DADOS =

### ENTIDADE ASSOCIATIVA

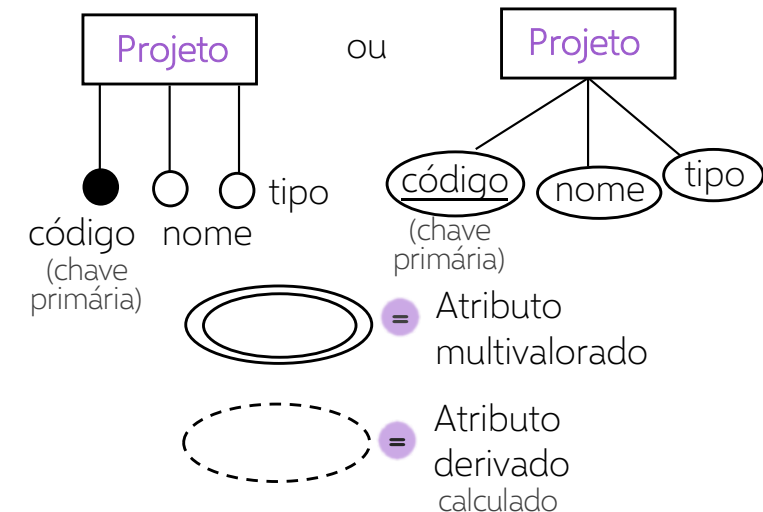
CAI MUITO!

Para permitir a associação de uma entidade a um relacionamento



## ATRIBUTOS

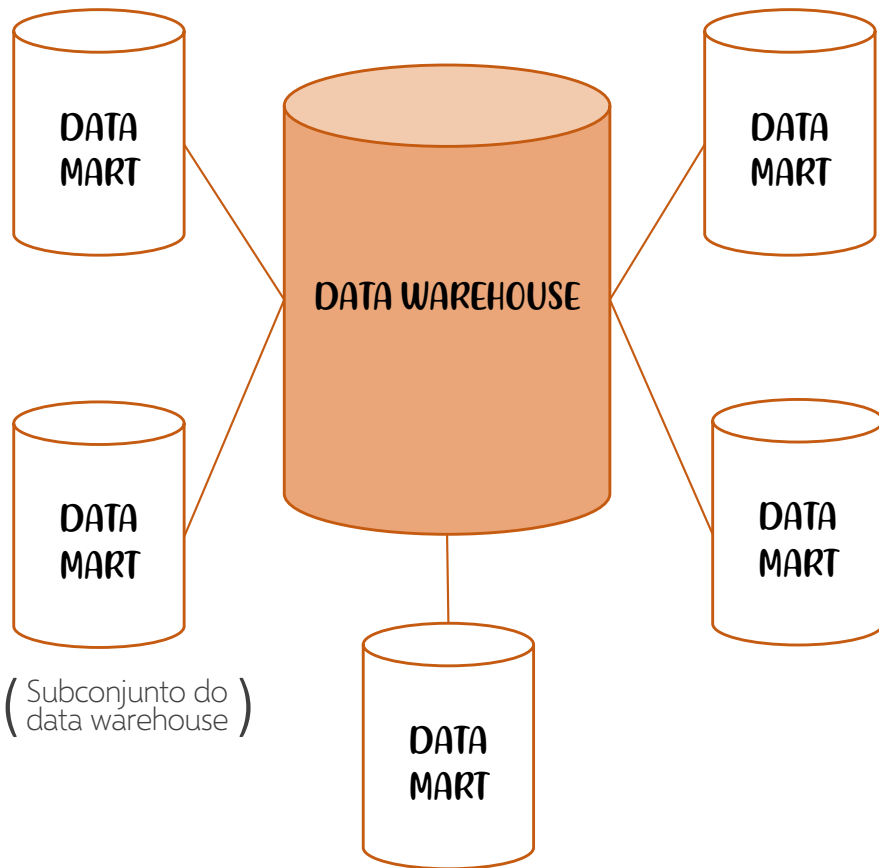
- = Propriedades/características de uma entidade ou de um relacionamento



# data warehouse

## ASPECTOS GERAIS

- = Armazém de **dados** (Maior que um banco de dados)
- Para dar suporte ao processo de tomada de **decisão**
- Especializado em **gerar relatórios**  
É eficiente para esse tipo de processamento



## CARACTERÍSTICAS ESSENCIAIS

CAI MUITO!

### ORIENTADO POR ASSUNTO

Dados organizados conforme temas específicos

### INTEGRADO

Dados de múltiplas fontes são armazenados de forma consistente, padronizada e uniforme.

Inconsistências são removidas e conflitos de informação consertados

### NÃO VOLÁTIL

Os dados, uma vez inseridos no D.W., não mudam (mas podem ser excluídos).

Ficam disponíveis para que os usuários façam consultas e gerem relatórios

### VARIÁVEL NO TEMPO (Histórico)

Dados históricos são mantidos no D.W. (antigos)

Diferente do banco de dados transacional (Geralmente mantém só os dados mais recentes)

## TIPOS

- **EDW:** (Enterprise Data Warehouse)
  - Repositório central
  - Tático/ Estratégico
- **ODS:** (Operational Data Store)
  - Repositório intermediário
  - Utilizado para relatórios operacionais + fonte de dados para o EDW
- **DM:** (Data Mart)
  - Subconjunto de dados do D.W. (Normalmente referentes a um assunto específico)
  - Dá suporte à decisão para uma específica unidade do negócio

## PROCESSO

### FONTES DE DADOS

### PROCESSO ETL

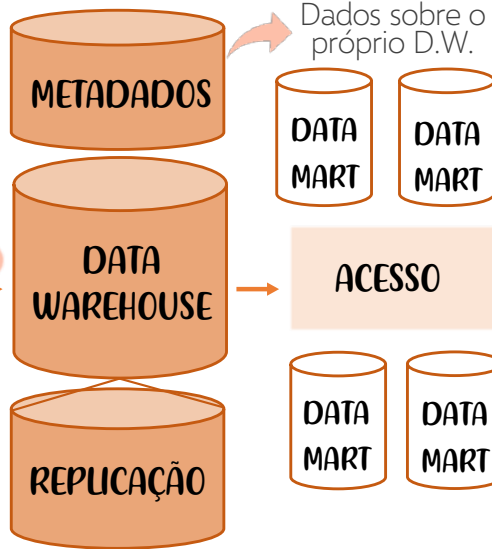
### DATA WAREHOUSE

### ACESSO

### VISUALIZAÇÃO

ERP, sistemas legados, P.O.S, Dados WEB, dados externos

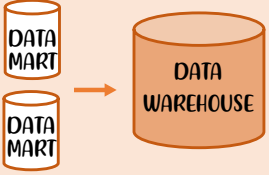
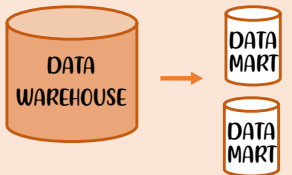
1. Seleção
2. Extração
3. Transformação
4. Integração
5. Carga



# data warehouse

\* **Staging área:** localização temporária para onde os dados dos sistemas de origem são copiados

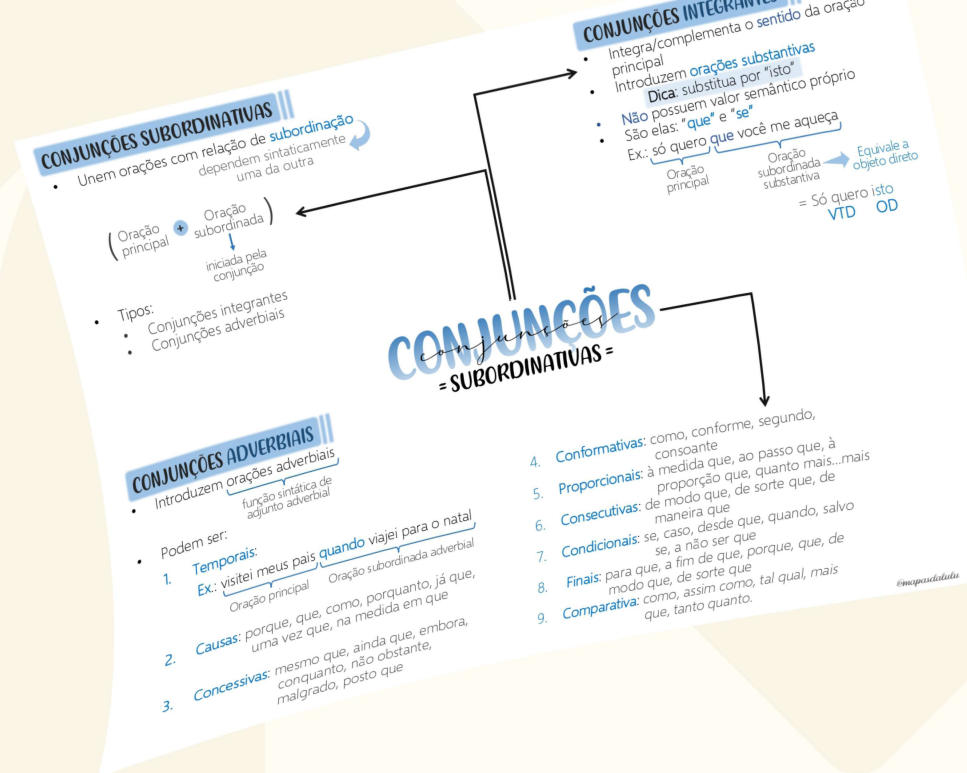
## TEÓRICOS

| CRITÉRIO             | KIMBALL                                                                                                                    | INMON                                                                                                                      |
|----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ARQUITETURA          | <i>Dimensional Data Warehouse</i>                                                                                          | <i>Enterprise Data Warehouse</i>                                                                                           |
| ABORDAGEM            | <i>Bottom Up</i> De baixo para cima<br> | <i>Top Down</i> De cima para baixo<br> |
| INVESTIMENTO INICIAL | Baixo                                                                                                                      | Alto                                                                                                                       |
| NORMALIZAÇÃO         | Desnormalizado                                                                                                             | Normalizado (3ª forma normal)                                                                                              |
| DIRECIONAMENTO       | Usuários Finais                                                                                                            | Profissionais de T.I.                                                                                                      |
| CONSULTA             | <i>No data Warehouse</i>                                                                                                   | <i>No data mart</i>                                                                                                        |

## ETL (Extract, transform, load)



- É o processo **mais crítico** e demorado da construção do D.W.
- = Extração de dados de fontes homogêneas ou heterogêneas
  - + Transformação/ limpeza de dados
  - + Carga de dados no D.W.
- Os dados devem ser **corretamente trabalhados**, se não, sua informações podem prejudicar a tomada de decisão



# Mapas mentais para concursos públicos

Português



## PRONOMES INDEFINIDOS

- São classes **variáveis**
- Indicam quantidade de maneira **vaga**  
Ex.: algum, algo, todo, qual, nada, mais, quem, um, ninguém...

- Certo e bastante** → são pronomes indefinidos quando vêm **antes** do substantivo, se depois, são adjetivos

Ex.: "temos bastantes aliados"  
Pron. Indef. subst.  
"temos aliados bastantes"  
subst. adjetivo

# PRONOMES

## PRONOMES POSSESSIVOS

- Têm sentido de **posse**  
Ex.: meu, minha, nossa, sua, seu...

### CARACTERÍSTICAS

- Delimitam o substantivo** a que se referem
- Concordam com o substantivo a que se referem, não com o referente
- Tem função de **adjunto adnominal**
- Pronomes oblíquos também podem ter valor possessivo  
(estão ligados ao verbo, mas sua relação sintática é com o substantivo)

## PRONOMES DEMONSTRATIVOS

- Demonstram a **posição** dos elementos a que se referem no

tempo  
espaço  
texto

- este**  
**esta**
  - Tempo: presente
  - Espaço: perto do falante
  - Texto: anuncia o que será ainda mencionado

- esse**  
**essa**
  - Tempo: passado recente
  - Espaço: perto do ouvinte
  - Texto: retoma algo já mencionado

- aquele**  
**aquela**
  - Tempo: passado ou futuro distante
  - Espaço: longe do falante
  - Texto: antecedente mais distante

## PRONOMES DE TRATAMENTO

Forma de cortesia e reverência.

- Vossa senhoria (prestígio superior)
- Vossa excelência (grandes autoridades)
- Vossa excelência reverendíssima (bispos, arcebispos)
- Vossa eminência (cardeais)
- Vossa alteza (autoridades monárquicas)
- Vossa santidade (papa)
- Vossa reverendíssima (sacerdotes)
- Vossa paternidade (abades)
- Vossa magnificência (reitores de universidades)



PEGADINHA!

A concordância é na terceira pessoa  
(Pensar em concordar com "você")

## PRONOMES RELATIVOS

- Retomam substantivos antecedentes
- Têm função coesiva e evitam repetições

Ex.: que, cujo, o qual, quem, onde

bom para desfazer  
ambiguidades  
(com concordância de  
gênero e número)

usar somente  
para lugar!  
em outras situações, usar  
"em que", "no qual"...

Nos casos em que o verbo  
pede a preposição "de"  
Ex.: volto donde eu quiser

## DONDE X AONDE

Nos casos em que o verbo  
pede a preposição "a".  
Ex.: Vou aonde eu quiser

## CUJO

- Indica **posse** → Não pode ser substituído por nenhum outro
- Vem entre dois substantivos
- Não pode ser seguido por artigo "cujo ~~x~~..."
- Pode ser seguido por preposição
- Na maior parte das vezes é **adjunto adnominal**
- Pode ser complemento nominal se  
referir-se a substantivo abstrato  
(Ex.: "eu foco no PDF **cuja** **leitura** é fundamental)

## PRONOMES PESSOAIS

| PESSOAS DO DISCURSO    | PRONOMES RETOS | PRONOMES OBLÍQUOS             |
|------------------------|----------------|-------------------------------|
| 1ª pessoal do singular | eu             | me, mim, comigo               |
| 2ª pessoal do singular | tu             | te, ti, contigo               |
| 3ª pessoal do singular | ele/ ela       | se, si, o, a, lhe, consigo    |
| 1ª pessoal do plural   | nós            | nos, conosco                  |
| 2ª pessoal do plural   | vós            | vos, convosco                 |
| 3ª pessoal do plural   | eles/elas      | se, si, os, as, lhes, consigo |

# PRONOMES

## OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- o, a, os, as** → substituem apenas objetos diretos
- me, te, se, nos, vos** → substituem objeto direto e indireto
- lhe** → substituem apenas os objetos indiretos

### PRONOME OBLÍQUO COMO SUJEITO: (o, a, os, as)

- Com os verbos: deixar, fazer, mandar, ver, ouvir, sentir

Ex.: "não o vi sair"  
"deixe o menino jogar"

## ASPECTOS GERAIS

- **Próclise**: pronome **antes** do verbo
- **Ênclise**: pronome **depois** do verbo
- **Mesóclise**: pronome **no meio** do verbo

Palavras atrativas:

- Palavras **invariáveis** (advérbios, preposições, conjunções, alguns pronomes...)
- Pronomes **indefinidos** (outros, certos...) e **relativos** (os quais, cujos...) mesmo quando variáveis

## REGRAS GERAIS

1. Verbo no infinitivo e verbo separado por conjunções coordenativas: é livre a posição do pronome independentemente de palavras atrativas  
Ex.: prefiro não te convidar/convidar-te.
2. Frases optativas (desejo, sentimento): próclise é obrigatória  
Ex.: Deus lhe pague.
3. Há "atração remota":

Ex.: enquanto protestos se espalham...  
 Continua atrativa!  
 mas se houver uma pausa entre elas (ex., uma vírgula), também caberá uma ênclise.

# COLOCAÇÃO PRONOMINAL

## PROIBIÇÕES GERAIS

1. Iniciar oração com pronome oblíquo átono
  - ~~me dá~~ um cigarro → **dá-me** um cigarro
2. Inserir pronome átono **após**
  - futuros
  - particípio
  - ~~darei-te~~ um cigarro → **dar-te-ei** um cigarro
  - ~~tinha emprestado-lhe~~ um dinheiro → **tinha-lhe emprestado** um dinheiro

## COLOCAÇÃO PRONOMINAL

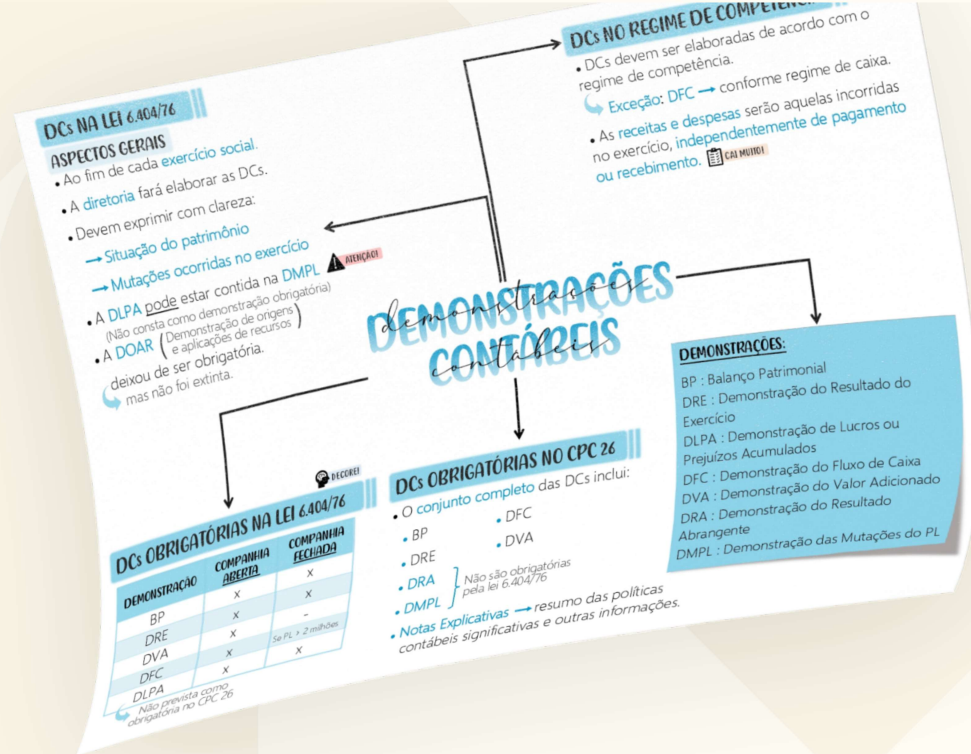
### NA LOCUÇÃO VERBAL

= verbo auxiliar + verbo principal (infinitivo, gerúndio ou particípio)

- Todas as regras continuam válidas



Se houver palavras **atrativas**, o pronome **não** pode ficar no meio com hífen (seria ênclise)  
 Ex.: Eu não estou-~~lhe~~ emprestando dinheiro  
 Eu não estou **lhe** emprestando dinheiro  
 Eu estou emprestando-**lhe** dinheiro



# Mapas mentais para concursos públicos

Contabilidade Geral, Avançada e de Custos



## ASPECTOS GERAIS

- São 4 as Técnicas Contábeis:  DECORE!

- Escrituração
- Elaboração das Demonstrações Contábeis
- Auditoria
- Análise das Demonstrações Contábeis

## ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

- Elaboradas ao fim de cada exercício social.
- Exercício social = 1 ano.



ATENÇÃO!

Pode ser diferente

{ constituição da companhia  
alteração estatutária

- Devem exprimir com clareza a situação do **patrimônio** da companhia e as **mutações** ocorridas no exercício.

## ESCRITURAÇÃO

- = Registro de **Fatos** Contábeis.
- ↳ Conforme o regime de competência

- Feita por meio dos **lançamentos** contábeis.
- Deve obedecer a { legislação comercial  
lei 6.404/76  
princípios de contabilidade
- Deve utilizar métodos e critérios **uniformes** no tempo.
- Se leis tributárias ou específicas sobre a atividade exigirem **métodos diversos**, estes devem ser observados em um livro auxiliar, **sem que haja modificação na escrituração contábil**.

# Técnicas CONTÁBEIS

## AUDITORIA

- **Verificação**, por auditores independentes, se a escrituração está em conformidade com as normas contábeis.

## ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

- = Análise de balanços.
- Extração de informações das demonstrações aos usuários interessados.
- **Ex.:** qual o capital de giro, grau de endividamento, garantia aos empréstimos...

## ASPECTOS GERAIS

- É a principal Demonstração Contábil
- Visa demonstrar { qualitativa e quantitativamente a posição { patrimonial financeira da entidade.
- Sua informação é **estática**. (Como uma fotografia: registra um momento específico.)  
Não é dinâmica!  PEGADINHA!

## ESTRUTURA



| ATIVO                 | PASSIVO                                |
|-----------------------|----------------------------------------|
| Bens e Direitos       | = Capital de Terceiros (Obrigações)    |
|                       | <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>              |
|                       | = Capital Próprio (Capital dos Sócios) |
| Aplicação de Recursos | Origem de Recursos                     |

# BALANÇO PATRIMONIAL

## ATIVO ( Definição atualizada conforme o CPC 00 (R2) )

= **Recurso econômico presente** controlado pela entidade

 **NOVIDADE!** **Recurso econômico** = direito com o potencial de produzir benefícios econômicos.

+ Resultado de **eventos passados**.

## PASSIVO ( Definição atualizada conforme o CPC 00 (R2) )

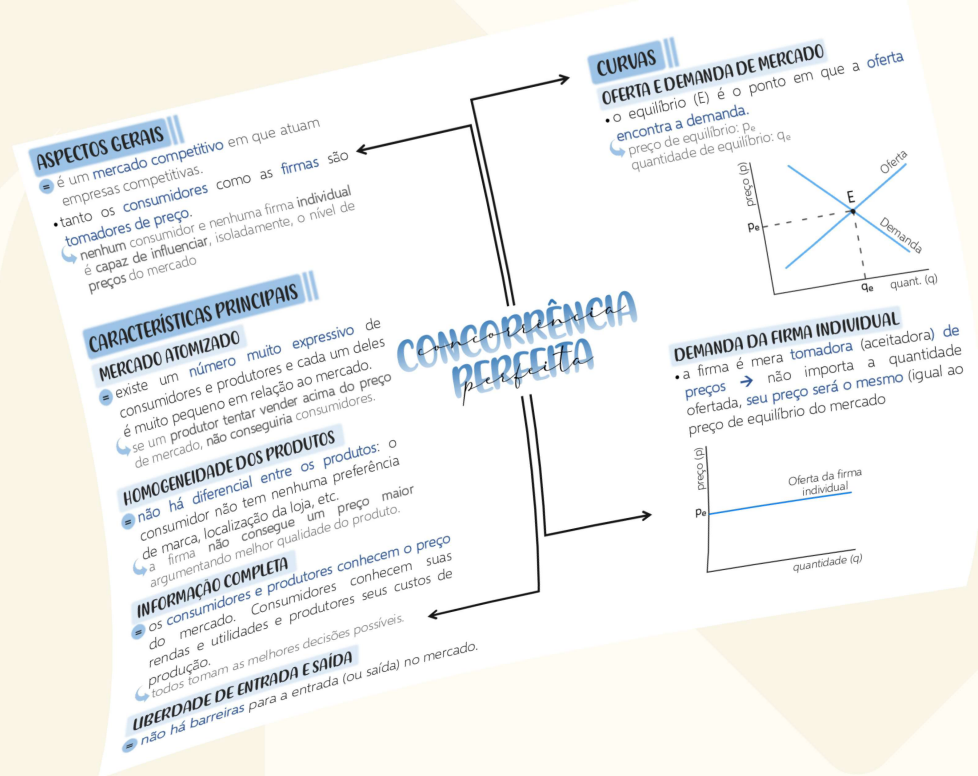
= **Obrigação presente** da entidade de transferir **recurso econômico**.

+ Resultado de **eventos passados**.

## PATRIMÔNIO LÍQUIDO ( Definição atualizada conforme o CPC 00 (R2) )

= **Interesse residual** nos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos.

Patrimônio Líquido = Ativo - Passivo



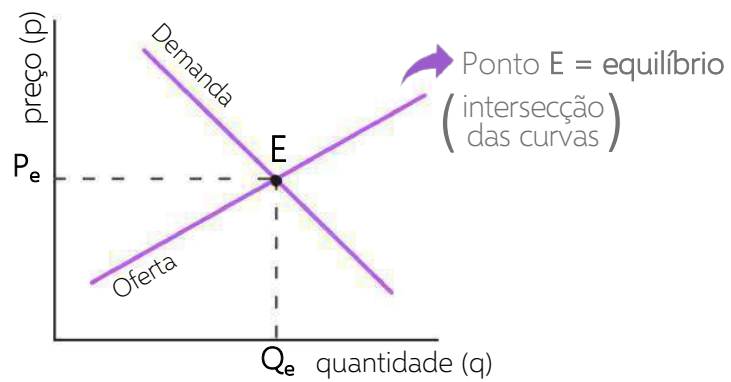
# Mapas mentais para concursos públicos

Economia

# equilíbrio

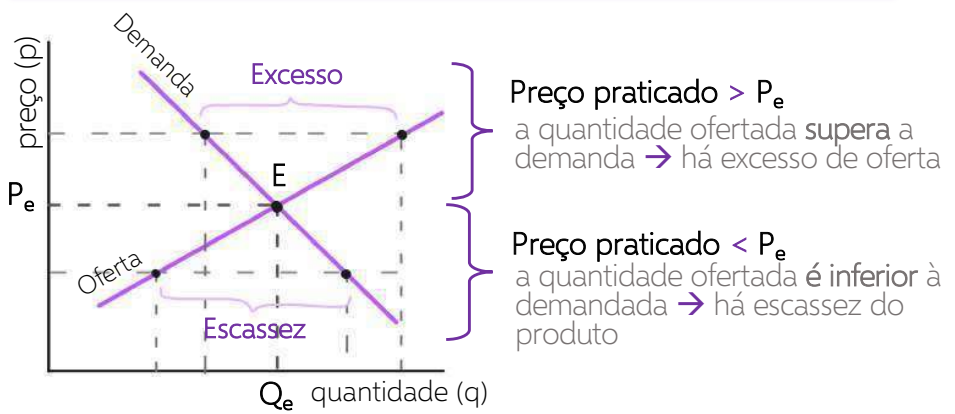
## ASPECTOS GERAIS

- = preço/quantidade de bens que serão comercializados no mercado.
- quando quantidade ofertada = quantidade demandada



## DINÂMICA

### PREÇO PRATICADO DIFERENTE DO PREÇO DE EQUILÍBRIO



## ALGEBRA



- para encontrar o equilíbrio, use a função de demanda e a função de oferta → iguale as quantidades ou preço

### EXEMPLO:

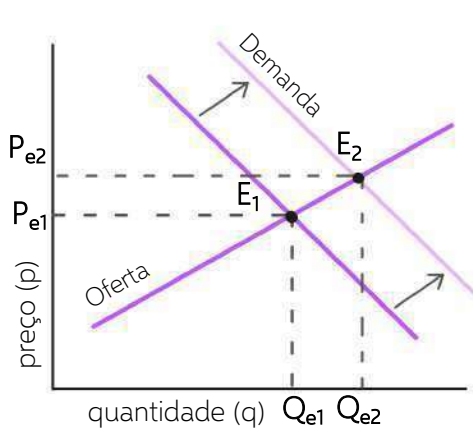
- $q_d = 400 - 10p$
  - $q_o = 100 + 5p$
- o equilíbrio se dará quando quantidade ofertada = quantidade demandada ( iguale as quantidades e descubra o preço no equilíbrio )

$$\begin{aligned} q_d &= q_o \\ 400 - 10p_e &= 100 + 5p_e \\ 300 &= 15p_e \\ p_e &= 20 \end{aligned}$$

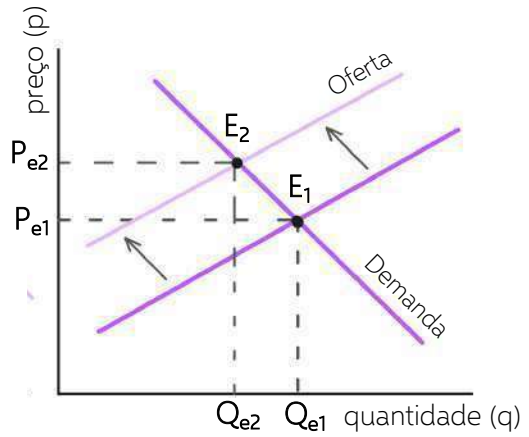
- para descobrir  $q_e$ , substitua  $p_e$  em qualquer uma das equações (demanda ou oferta)

## DESLOCAMENTO DAS CURVAS

### DESLOCAMENTO DA DEMANDA



### DESLOCAMENTO DA OFERTA





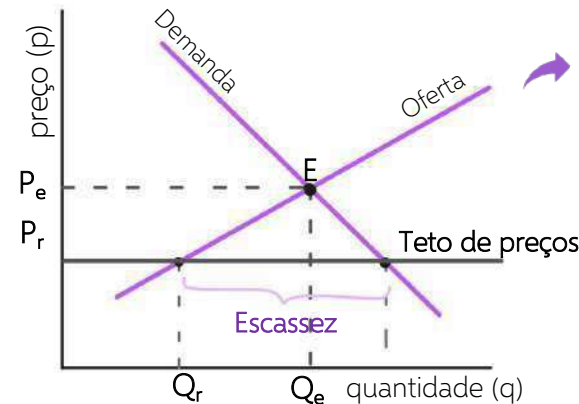
# equilíbrio



## CONTROLE DE PREÇOS E QUANTIDADES

### TETO DE PREÇOS

= **limitação** de preços de um bem imposta pelo governo.



resulta na **escassez do bem**: não são tantos os produtores dispostos a oferecer o bem pelo preço imposto.

$Q_r$  = quantidade realizada  
 $P_r$  = preço imposto (teto)

### EXCEDENTES

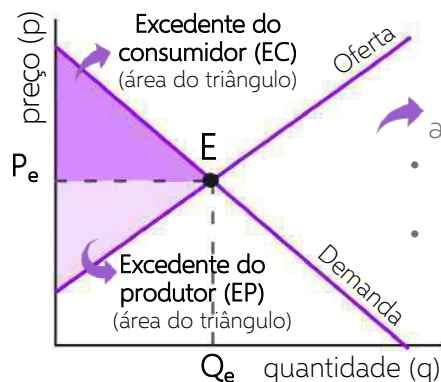
#### EXCEDENTE DO CONSUMIDOR

= **benefício** percebido por adquirir o bem por um **preço inferior** ao que estava disposto a pagar.

#### EXCEDENTE DO PRODUTOR

= **benefício** percebido por vender o bem por um **preço superior** ao que estava disposto a ofertar.

### REPRESENTAÇÃO GRÁFICA

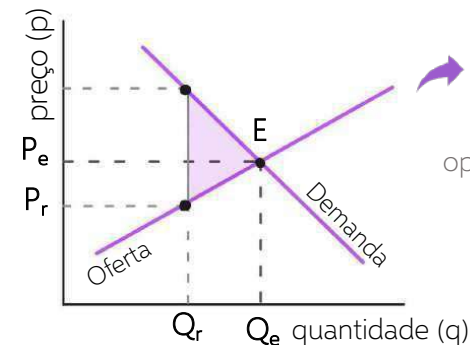


para calcular o excedente, calcule as **áreas dos triângulos** destacados.

- use  $Q_e$  e  $P_e$  e os pontos de intersecção com os eixos ( $Q = 0$  e  $P = 0$ )
- lembre-se da fórmula da área de um triângulo:  $(\text{base} \times \text{altura})/2$

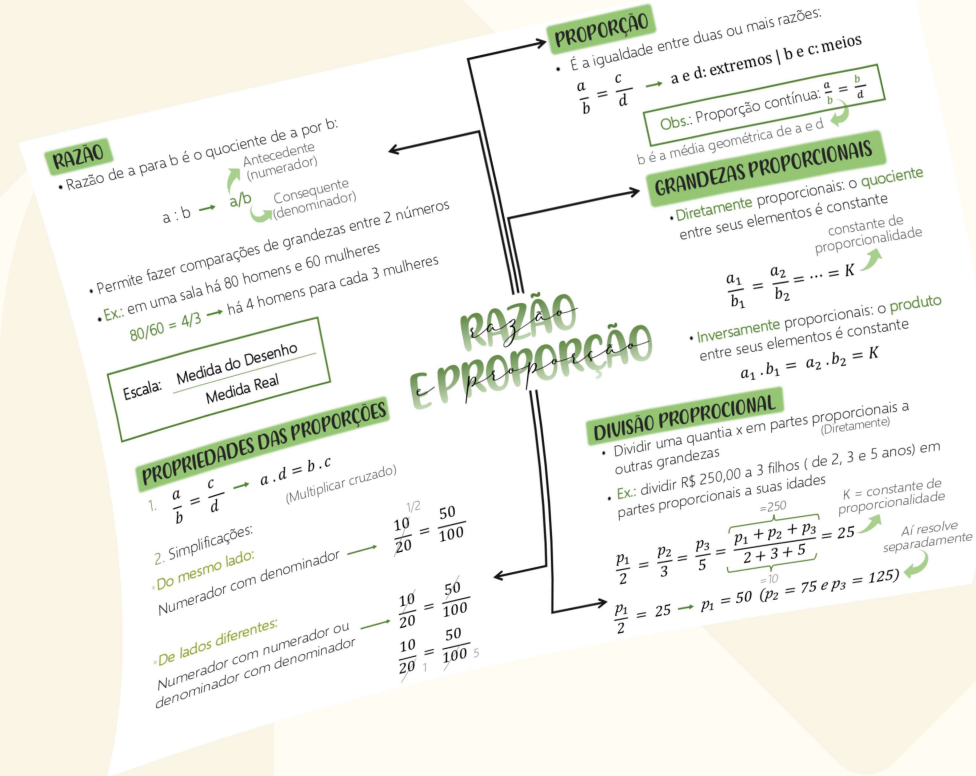
### CONSEQUÊNCIAS

- quantidade **abaixo da eficiência**



área destacada = perda por **peso morto** (excedente perdido em operações que não irão ocorrer devido ao teto de preços)

- alocação **ineficiente** de compradores
- **desperdício** de recursos
- **sucateamento** (baixa qualidade)
- mercado **ilegal**



# Mapas mentais para concursos públicos

Raciocínio Lógico e Matemática

# PROBABILIDADE

## CONCEITOS

### ESPAÇO AMOSTRAL ( $U$ )

= Conjunto de **todos** os resultados possíveis

### EVENTO

= Todo **subconjunto** do espaço amostral  
 evento impossível =  $\emptyset$  (Conjunto Vazio)

## PROBABILIDADE

- Considera-se que cada elemento de  $U$  tem a **mesma chance** de ocorrer

$$P(A) = \frac{n(A)}{n(U)}$$

$n(A)$ : nº de elementos do evento  $A$   
 $n(U)$ : nº de elementos do espaço amostral

## COMBINAÇÃO DE EVENTOS

### UNIÃO

$A \cup B \rightarrow$  Ocorre se ocorrer  $A$  **ou**  $B$  **ou** ambos

### INTERSECÇÃO

$(A \cap B) \rightarrow$  Ocorre se ocorrer  $A$  **e**  $B$  (ou seja, ambos)

### COMPLEMENTAR

$\bar{A} \rightarrow$  Ocorre se **não** ocorrer  $A$

## PROPRIEDADES

- Se evento = espaço amostral  $\rightarrow$  evento é **certo**
- Se evento =  $\emptyset \rightarrow$  evento é **impossível**

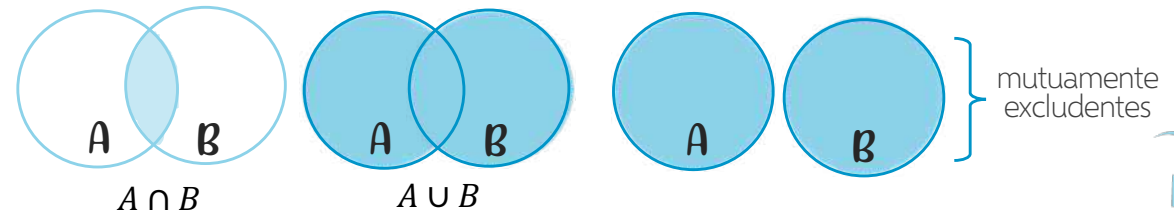
$$0 \leq P(A) \leq 1 \quad (P(U) = 1)$$

$$P(A) + P(\bar{A}) = 1$$

$$P(A \cup B) = P(A) + P(B) - P(A \cap B)$$

$$(se A \cap B = \emptyset, P(A \cup B) = P(A) + P(B))$$

## REPRESENTAÇÃO GRÁFICA



## CASOS ESPECIAIS

$A \cup B =$  Espaço amostral  $\rightarrow$  eventos **exaustivos**

$A \cap B = \emptyset \rightarrow$  eventos mutuamente excludentes/exclusivos

ASPECTOS GERAIS

= Probabilidade de um evento B ocorrer **dado que** o evento A ocorreu

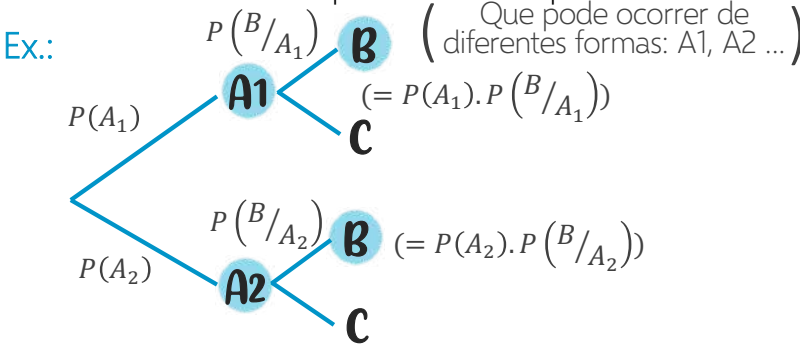
$$P(B/A) = \frac{n(A \cap B)}{n(A)}$$

$$P(B/A) = \frac{P(A \cap B)}{P(A)}$$

$n(A \cap B)$ : nº de elementos da interseção entre A e B  
 $n(A)$ : nº de elementos do evento A

TEOREMA DA PROBABILIDADE TOTAL

• Para descobrir a **probabilidade total** de o evento B ocorrer no caso em que B ocorre após o evento A.



$$P(B) = P(A_1).P(B/A_1) + P(A_2).P(B/A_2)$$

PROBABILIDADE  
= CONDICIONAL =

TEOREMA DA MULTIPLICAÇÃO

$$P(A \cap B) = P(A).P(B/A)$$

• Se os eventos forem **independentes**:

$$P(A \cap B) = P(A).P(B)$$



CAI MUITO!

• Eventos **independentes**: = a ocorrência do evento A **não** influi na ocorrência de B

TEOREMA DE BAYES DECORE!

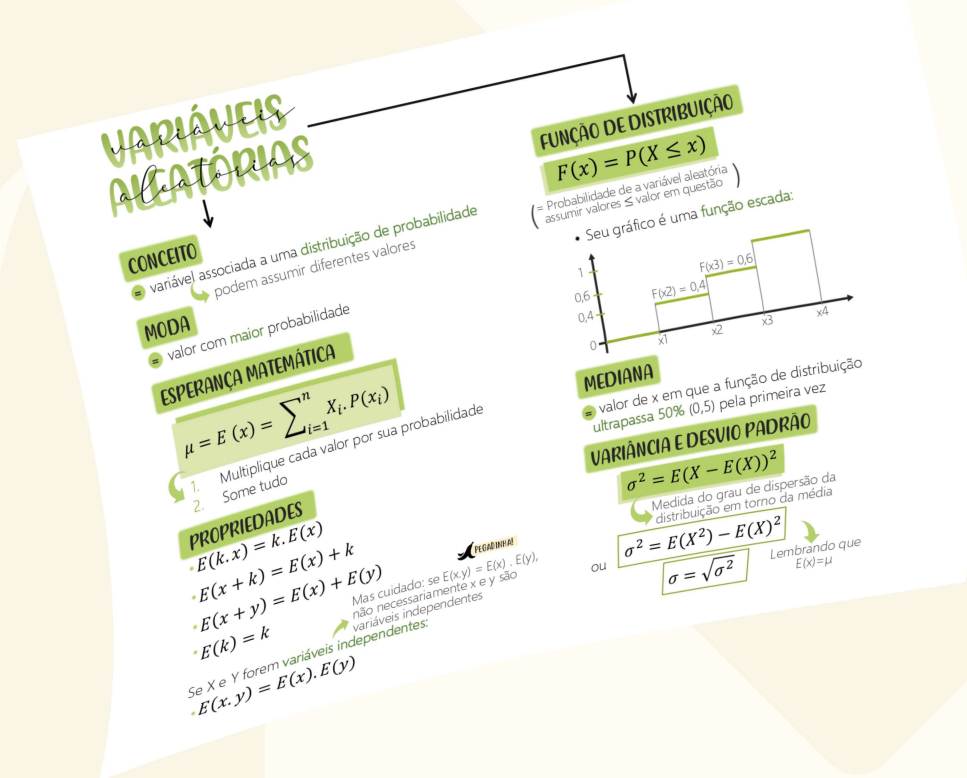
• Para descobrir a **probabilidade** de ocorrer A1, dado que B ocorreu

$$P(A_1/B) = \frac{P(A_1 \cap B)}{P(B)}$$

(Se decorar o teorema, vai agilizar as resoluções!)

$$P(A_1/B) = \frac{P(A_1).P(B/A_1)}{P(A_1).P(B/A_1) + P(A_2).P(B/A_2)}$$





# Mapas mentais para concursos públicos

Estatística

## ASPECTOS GERAIS

- **Frequência** = número de vezes que um determinado valor aparece no conjunto
  - Podemos agrupar os valores em **classes**  
(Conveniente quando há muitos valores possíveis, ou com **variáveis contínuas**)
- **Ganhamos simplicidade**, mas **perdemos detalhes** sobre os elementos

### SÍMBOLOS

- ┌─┐ Inclui ambos os limites
- ┌─┐ Inclui limite inferior, exclui limite superior
- ─┐ Inclui limite superior, exclui limite inferior
- ─┐ Exclui ambos os limites

### EXEMPLO

- Altura dos alunos de uma escola
- Classes

| ALTURA        | FREQUÊNCIA ( $f_i$ )        | PONTO MÉDIO ( $x_i$ ) |
|---------------|-----------------------------|-----------------------|
| 150 + 154     | 04                          | 152                   |
| 154 + 158     | 09                          | 156                   |
| 158 + 162     | 11                          | 160                   |
| 162 + 166     | 08                          | 164                   |
| 166 + 170     | 05                          | 168                   |
| 170 + 174     | 03                          | 172                   |
| <b>TOTAL:</b> | <b>40</b> = Total de alunos |                       |

Número de ocorrências

**DISTRIBUIÇÕES de frequências**  
= ELEMENTOS =

## ELEMENTOS

### CLASSES

= cada grupo/ intervalo de valores

- **Ex.:** classe 3 = 158 ┌─ 162

### LIMITES DE CLASSE

= extremos da classe

- **Ex.:** limites da classe 3: 158 e 162

### AMPLITUDE DE UM INTERVALO DE CLASSE

= diferença entre o limite superior e o limite inferior ( $l_{INF}$ ) ( $l_{SUP}$ )

$$h = l_{SUP} - l_{INF}$$

### AMPLITUDE TOTAL

= A diferença entre o maior e o menor número do conjunto inteiro (elemento)

### PONTO MÉDIO DE UMA CLASSE ( $x_i$ )

= divide o intervalo em 2 partes iguais  
(Média Aritmética dos limites da classe)

$$x_i = \frac{l_{SUP} + l_{INF}}{2}$$

**Ex.:**  $x_i = \frac{150 + 154}{2} = 152$

## FREQUÊNCIA ABSOLUTA SIMPLES

- = Número de dados na respectiva classe ( $f_i$ )  
(elementos)
- Soma das frequências simples de todas as classes = total de elementos ( $n$ )

$$\sum f_i = n$$

## FREQUÊNCIA RELATIVA SIMPLES (Normalmente em porcentagem)

- = **razão** entre a frequência simples da respectiva classe e a frequência total:

$$f_{ri} = \frac{f_i}{n}$$

### DENSIDADE DE FREQUÊNCIA

⊖ Razão entre a frequência da classe e sua amplitude:

$$d = \frac{f_i}{h}$$

### EXEMPLO (Frequências simples)

- Altura dos alunos de uma escola

| ALTURA        | FREQUÊNCIA ( $f_i$ ) | FREQUÊNCIA RELATIVA ( $f_{ri}$ )       |
|---------------|----------------------|----------------------------------------|
| 150 + 154     | 04                   | Absoluta simples<br>$4/40 = 0.1$ (10%) |
| 154 + 158     | 09                   | $9/40 = 0.225$ (22,5%)                 |
| 158 + 162     | 11                   | $11/40 = 0.275$ (27,5%)                |
| 162 + 166     | 08                   | $8/40 = 0.2$ (20%)                     |
| 166 + 170     | 05                   | $5/40 = 0.125$ (12,5%)                 |
| 170 + 174     | 03                   | $3/40 = 0.075$ (7,5%)                  |
| <b>TOTAL:</b> | <b>40 (n)</b>        | <b>1.00 (100%)</b>                     |

# DISTRIBUIÇÕES DE FREQUÊNCIAS

= TIPOS DE FREQUÊNCIAS =

## FREQUÊNCIAS ACUMULADAS

- Pode-se calcular por frequências absolutas ou relativas.

### FREQUÊNCIA ACUMULADA CRESCENTE

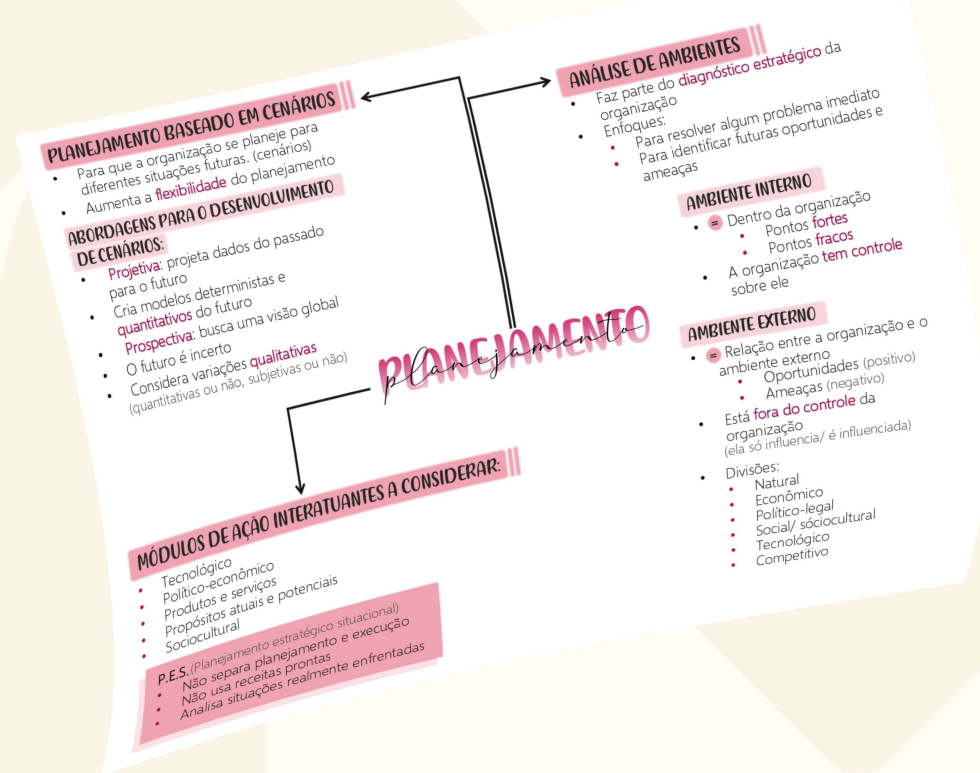
se decrescente, faz-se o mesmo procedimento, de baixo para cima.

- Copiar a freq. absoluta da **1ª classe**
- Para o cálculo da frequência seguinte: **somar** a frequência acumulada anterior com a absoluta da classe correspondente

| ALTURA        | FREQUÊNCIA ( $f_i$ ) | FREQ. ACUMULADA ( $f_{ac}$ ) |
|---------------|----------------------|------------------------------|
| 150 + 154     | 04                   | + 04                         |
| 154 + 158     | 09                   | 13                           |
| 158 + 162     | 11                   | + 24                         |
| 162 + 166     | 08                   | 32                           |
| 166 + 170     | 05                   | 37                           |
| 170 + 174     | 03                   | <u>40</u>                    |
| <b>TOTAL:</b> | <b>40 (n)</b>        | <b>40</b>                    |

A freq. acumulada da última classe = total de elementos (n)

- A **frequência acumulada** de uma classe, indica o número de **elementos menores** que seu limite superior



# Mapas mentais para concursos públicos

Administração Geral

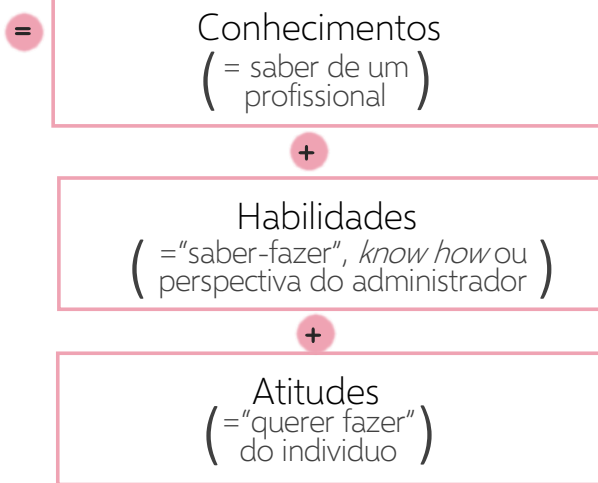


## ASPECTOS GERAIS

- = Forma de **gerenciar** as organizações, seus processos e estratégias, com base nas **competências** necessárias
- Visa
  - agregar
  - desenvolver
  - aplicar da melhor maneira, as competências na organização, de modo que ela possa **agregar valor para o cliente**.

A **aplicação sinérgica** de competências gera desempenho profissional

## COMPETÊNCIAS INDIVIDUAIS (C.H.A)



## DESENVOLVIMENTO DOS PROFISSIONAIS

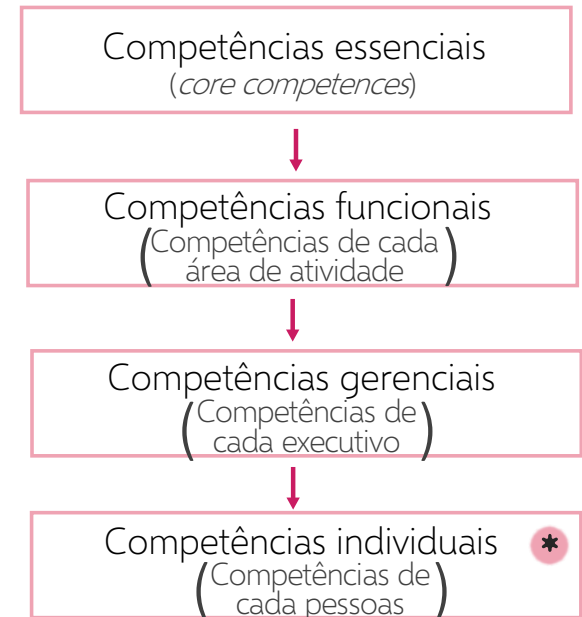
(sob a gestão por competências)



# GESTÃO POR COMPETÊNCIAS

## CASCATA DE COMPETÊNCIAS

(Chiavenato)



- As competências **superiores** precisam das **inferiores** para se sustentar

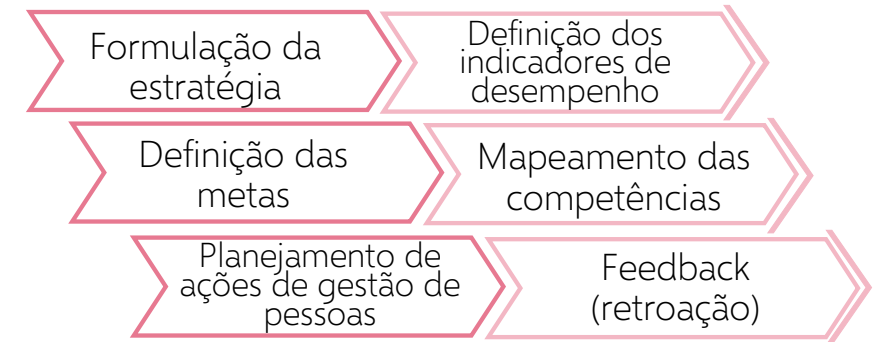
\* Alguns **tipos**:

- Competências técnicas
- Competências intelectuais
- Competências relacionadas
- Competências sociais e políticas
- Competências didático-pedagógicas
- Competências metodológicas
- Competências de liderança

## DESCRIÇÃO DE COMPETÊNCIAS

- As competências devem ser **objetivas** e **observáveis**
- Boas práticas:
  - Usar verbos de ação, que representem comportamentos observáveis
  - Ter as descrições validadas pelas partes interessadas (para evitar inconsistências)
  - Garantir a compreensão das competências pelos funcionários
- **Evitar** descrições:
  - Longas, técnicas, de difícil compreensão
  - Ambíguas
  - Óbvias e irrelevantes
  - Abstratas

## ETAPAS DA GESTÃO DE COMPETÊNCIAS



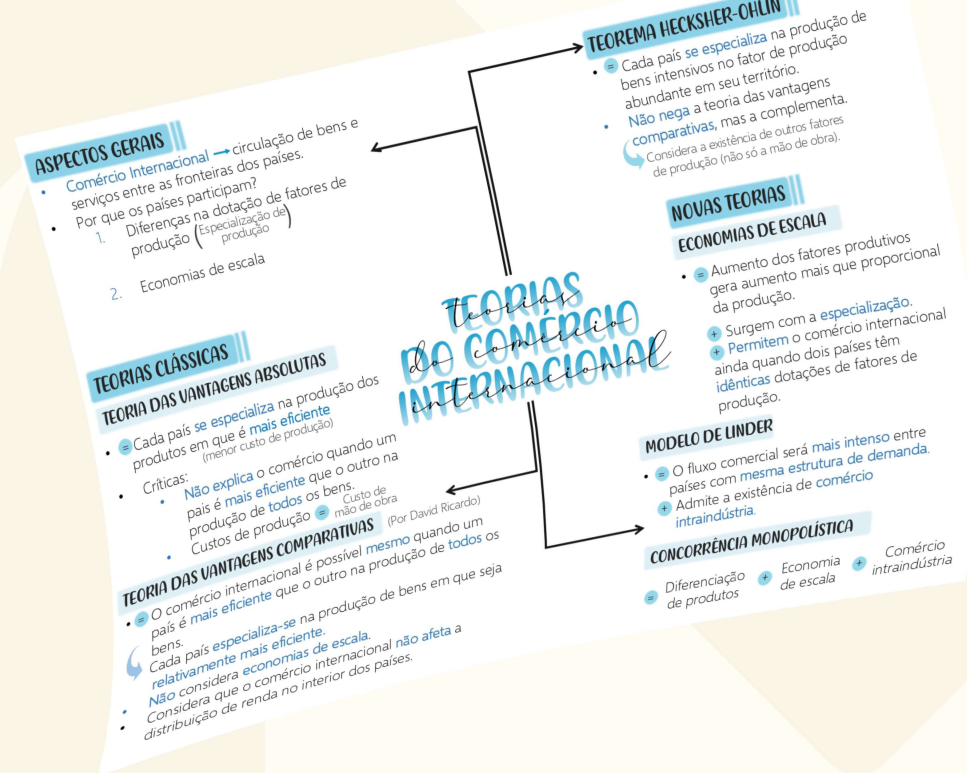
# GESTÃO POR COMPETÊNCIAS

## MAPEAMENTO DE COMPETÊNCIAS

- Técnicas para **levantar dados** sobre as competências necessárias:
  - Análise da estratégia da organização
  - Realização de entrevistas com os funcionários
  - Observação do trabalho dos funcionários
  - Utilização de questionários
  - Uso de simulações

## LACUNAS DE COMPETÊNCIAS

- Instrumentos para **suprir**:
  - Impactos da avaliação de desempenho por competências
  - Recrutamento e seleção por competências
  - Capacitação por competências
  - Certificação por competências
  - Definição de cargos por competências
  - Remuneração por competências



# Mapas mentais para concursos públicos

Comércio Internacional

## ASPECTOS GERAIS

- = Organização Mundial do Comércio
- Administra o conjunto de acordos e regras que regulam o comércio internacional

### CONFERÊNCIA DE BRETON WOODS:

- Decidiram criar:
  - FMI (Fundo Monetário Internacional)
  - BIRD (Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento)
  - OIC (Não foi criada) **PEGADINHA!** (GATT foi criado em 1947)

- Criada em 1994, na Rodada Uruguai, pelo Acordo de Marrakesh (acordo constitutivo)

## FUNÇÕES

- Administrar acordos { Multilaterais  
Plurilaterais
- Servir como fórum para negociações comerciais internacionais
- Solucionar controvérsias comerciais entre seus membros
- Alcançar maior coerência global na formulação de políticas econômicas
- Revisar as políticas comerciais de seus membros

## CONFERÊNCIAS MINISTERIAIS

- Singapura (1996)
- Genebra (1998)
- Seattle (1999)
- Doha (2001) \*
- Cancun (2003)
- Hong Kong (2005)
- Genebra (2009)
- Genebra (2011)
- Bali (2013)
- Nairóbi (2015)
- Buenos Aires (2017)

- \* Lançada a Rodada Doha de negociações internacionais

- Ainda não foi encerrada
- Princípio do Single Undertaking (Pacote único)

Os acordos multilaterais vinculam todos os membros → sua alteração depende da aceitação de todos

## OBJETIVOS

- Elevar o nível de vida das populações
- Garantir o pleno emprego
- Garantir em volume considerável e em constante elevação de receitas reais e demanda efetiva
- Aumentar a produção e comércio de bens e serviços
- Usar recursos mundiais de forma compatível com o desenvolvimento sustentável

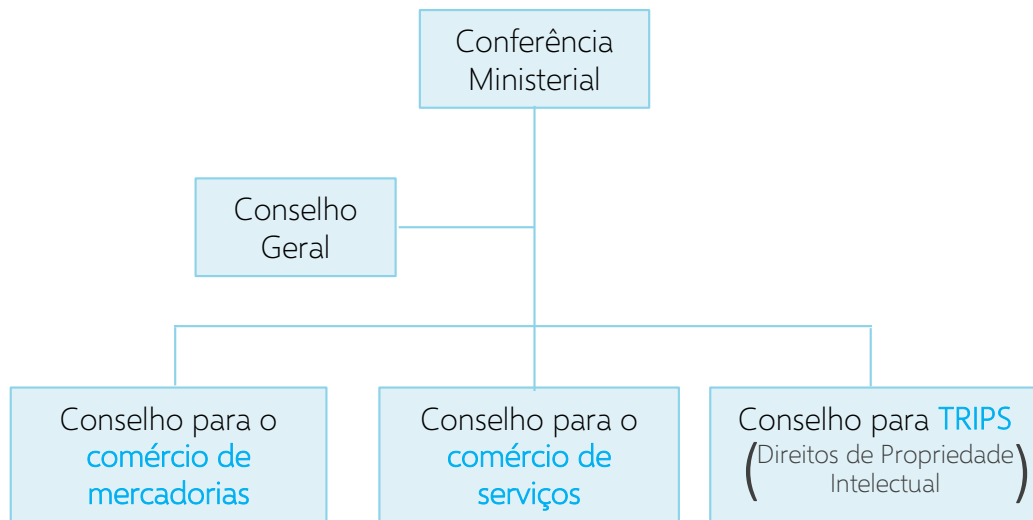
**OBJETIVO CENTRAL:** promover o crescimento e o desenvolvimento econômico dos países por meio da liberalização do comércio internacional

O.M.C.



O.M.C.

## ESTRUTURA INSTITUCIONAL



## ACORDOS INTERNACIONAIS



### ACORDOS MULTILATERAIS

Vinculam automaticamente **todos os membros** da OMC

### ACORDOS PLURILATERAIS

Vinculam somente os **membros** que a eles **expressamente** desejarem se vincular

## PROCESSO DECISÓRIO

### REGRA GERAL

- Decisões são adotadas por **consenso**  
Quando nenhum país se manifesta formalmente de forma contrária à alternativa apresentada
- Consenso negativo: no âmbito do sistema de solução de **controvérsias**  
(A decisão só não será adotada se todos concordarem em não adotá-la)

### VOTAÇÃO

- Quando não for possível o consenso  
(Cada país tem direito a um voto)

Regra geral = **maioria de votos**



| QUÓRUM QUALIFICADO | HIPÓTESE                                              |
|--------------------|-------------------------------------------------------|
| 3/4 dos membros    | Adotar uma interpretação vinculante <i>erga omnes</i> |
|                    | Ser concedido um <i>waiver</i>                        |
| 2/3 dos membros    | Estado ou território aduaneiro aderir à OMC           |
|                    | Modificar acordos celebrados no âmbito da OMC         |



| PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| ASPECTOS GERAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                       |
| <ul style="list-style-type: none"><li>• Procedimentos técnicos através dos quais o auditor obtém evidências.</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                       |
| TIPOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                       |
| <ul style="list-style-type: none"><li>• Procedimentos de avaliação de riscos</li><li>• Procedimentos adicionais de auditoria:<ul style="list-style-type: none"><li>• Testes de controles (para avaliar a efetividade dos controles na prevenção/detecção/correção de distorções)</li><li>• Procedimentos substantivos (para detectar distorções relevantes) Incluem testes de detalhes e procedimentos analíticos substantivos. (as bancas às vezes cobram de forma indistinta)</li></ul></li></ul> |                       |
| NOMENCLATURA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                       |
| NBC TA 330                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | NBC TI 01             |
| Testes de Controles                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Testes de Observância |
| Procedimentos Substantivos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Testes Substantivos   |

| PROCEDIMENTO                         | DEFINIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|--------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Inspeção                             | Exame físico de um ativo (constatar sua existência ou condições) + exame de registros/documentos (internos ou externos), em forma eletrônica/papel ou outras.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Observação                           | Exame de processo/procedimento executado por outros.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Confirmação Externa (Circularização) | <ul style="list-style-type: none"><li>• Resposta escrita de terceiro ao auditor</li><li>• Não restringe-se apenas a saldos contábeis ou fornece informações. (Mais confiável)</li><li>• Tipos:<ul style="list-style-type: none"><li>• Positiva: a parte responde se concordar ou discordar.</li><li>• Negativa: a parte só responde se discordar.</li><li>• Resposta não recebida: ausência de resposta ou resposta incompleta de uma confirmação positiva + devolução da solicitação não entregue.</li></ul></li><li>• "Exceção": Distorção entre as informações (Entidade + parte que confirma)</li></ul> |
| Recálculo                            | Verificação da exatidão matemática de registros/documentos. (Manual ou eletronicamente)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Reexecução                           | Execução independente pelo auditor de procedimentos ou controles originalmente realizados como parte do controle interno da entidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Procedimentos Analíticos             | <ul style="list-style-type: none"><li>• Avaliação de informações por meio de estudo das relações plausíveis entre dados financeiros e não financeiros. (Relações inconsistentes com previsões, expectativas...)</li><li>• Investigação de flutuações e atipicidades</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Indagação                            | Busca de informações junto a pessoas com conhecimento. (financeiro ou não financeiro, dentro ou fora da entidade)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |

# Mapas mentais para concursos públicos

Auditoria

## ASPECTOS GERAIS

- São os responsáveis por **causar distorções** nas demonstrações.

## FATORES DE RISCO DE FRAUDE

- Condições:**
  - Incentivo/pressão
  - Oportunidade percebida de cometer fraude
  - Capacidade de racionalizar a ação fraudulenta

## RESPONSABILIDADE

**DA ADMINISTRAÇÃO** (+ Responsáveis pela governança)

= Prevenir e detectar fraudes.

## DO AUDITOR

= Obter segurança razoável de que as demonstrações **não contêm distorções** Relevantes, causadas por **fraude** ou **erro**.

O auditor não estabelece juridicamente se ocorreu ou não a fraude.

## ATITUDES DO AUDITOR

- Se o **auditor identificar** uma fraude, ou sua possibilidade, **deve**:
  - comunicar** tempestivamente à administração. (ainda que não seja relevante)
  - determinar se deve **comunicar a um terceiro** fora da entidade (autoridades reguladoras/de controle)
- O auditor **deve comunicar** aos **responsáveis** pela governança se **identificar** uma fraude (ou suspeitar) envolvendo:
  - a **administração** (Discutir procedimentos necessários à continuidade)
  - empregados significativos no **controle interno**
  - outros, gerando distorções **relevantes**

**FRAUDE E ERRO**

CAI MUITO!

| FRAUDE                                                                                                            | X | ERRO                                                                                                                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Ato intencional.<br>( envolve dolo para a obtenção de vantagem injusta ou ilegal )                                |   | Ato <b>não</b> intencional.                                                                                            |
| Manipulação de operações e transações + adulteração de documentos e informações.                                  |   | Omissão, desatenção, má interpretação na elaboração de registro ou demonstrações que resultem em <b>incorrekções</b> . |
| Distorções resultantes de fraude têm <b>maior risco</b> de não serem detectadas.<br>( Há tentativa de ocultação ) |   | Distorções resultantes de erro têm <b>menor risco</b> de não serem detectadas.                                         |

## ASPECTOS GERAIS

- = Risco de que o auditor expresse uma **opinião inadequada** quando as demonstrações contábeis contiverem distorções relevantes.
- É **inversamente** proporcional à segurança pretendida para o trabalho.
- É **inevitável**.
- O auditor **não** é obrigado e não pode reduzir o risco de auditoria **a zero**. (não é possível obter segurança absoluta)

## DETERMINAÇÃO



CAI MUITO!

$$\text{Risco de Auditoria} = \text{Risco de Detecção} \times \text{Risco de Distorção Relevante}$$

É uma questão de **julgamento profissional**.  
(Não uma mensuração precisa)

## REDUÇÃO DO RISCO

- Para reduzir o risco de auditoria, o auditor:
  - **Avalia** os riscos de **distorção relevante**
  - **Controla** os riscos de **detecção** (diminui)

# RISCO DE AUDITORIA

## CONCEITOS IMPORTANTES

### RISCO DE DISTORÇÃO RELEVANTE

$$= \text{Risco Inerente} + \text{Risco de Controle}$$

Risco da Entidade  
(Independente da auditoria)

- Níveis:
  - Nível geral da demonstração contábil
  - Nível da afirmação  
(para classes de transações, saldos contábeis e divulgações)
- **Risco Inerente**: suscetibilidade, supondo que **não** haja controles relacionados, de **afirmações** da administração conterem **distorções relevantes**.
- **Risco de Controle**: possibilidade de **os controles internos não** serem eficazes.

### RISCO DE DETECÇÃO

- É risco **do auditor** (Único risco que ele pode controlar)
- = Risco de que os **procedimentos** executados pelo auditor **não detectem** uma distorção existente que possa ser relevante.
- O nível aceitável de detecção tem **relação inversa** com riscos avaliados de distorção relevante (Para um dado risco de auditoria).
- **Não** pode ser eliminado. (Há limitação inerente de auditoria)



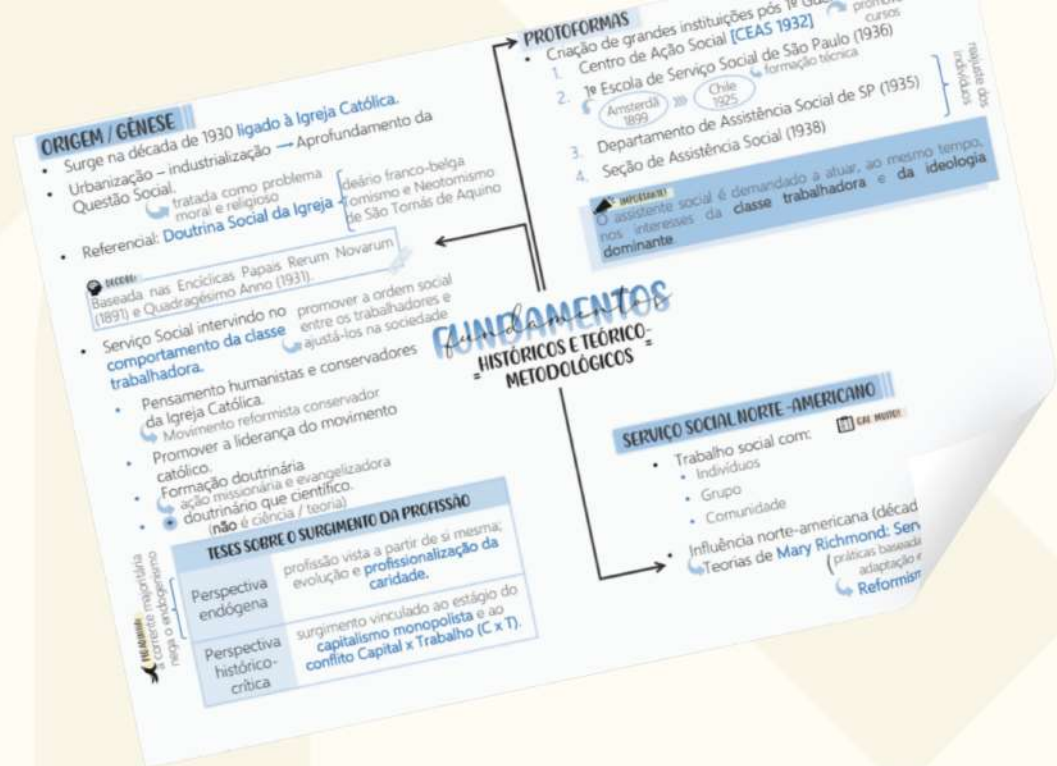


mapas da lulu

EXPERTS

# Mapas mentais para concursos públicos

Serviço Social





## PROFISSIONALIZAÇÃO E LEGITIMAÇÃO

- Contexto de **desenvolvimentismo** – Pós 2ª Guerra
- Surgimento das instituições sociais **estatais** (Década de 1940)

- Tecnificação** do Serviço Social  
ações filantrópicas insuficientes

| INSTITUIÇÃO                                | SURGIMENTO |
|--------------------------------------------|------------|
| Conselho Nacional de Serviço Social (CNSS) | 1938       |
| Legião Brasileira de Assistência (LBA)     | 1942       |
| SENAI                                      | 1942       |
| SESI                                       | 1946       |

### ATENÇÃO!

A "**tecnificação**" surgiu como uma estratégia do **Estado** para controlar a Questão Social e formar profissionais alinhados às políticas de manutenção da ordem e desenvolvimento industrial.

1950

- Integração social → **Pacto** Sociedade + Estado } pelo **progresso**
- Lógica funcionalista  
implementação de uma política de modernização (50 anos em 5)

Permanece o Serviço Social de **Caso, Grupo e Comunidade.**

# FUNDAMENTOS

= HISTÓRICOS E TEÓRICO-METODOLÓGICOS =

## RENOVAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL



# FUNDAMENTOS

= HISTÓRICOS E TEÓRICO-  
METODOLÓGICOS =

## MOVIMENTO DE RECONCEITUAÇÃO

- Fenômeno ocorrido na América Latina.   
 iniciado no Chile
- Nasce com a **crise** do Serviço Social "tradicional".
- Questionamento
  - Teórico
  - Metodológico
  - Operativo
  - Político das bases conservadoras
- Construção do **pluralismo profissional**.
- Contexto histórico: **Ditadura Militar**   
 discussão interna do

- Objeto
- Objetivos
- Métodos
- Procedimentos de intervenção
- Metodologia profissional

Realidade social  
abstrata e a-histórica

### ATENÇÃO!

Enquanto nos países do Cone Sul o movimento se desenvolveu como ruptura com o Serviço Social "tradicional", no Brasil, traduziu-se inicialmente como **modernização profissional**.

### IMPORTANTE!

**Processo heterogêneo** ocorrido entre **1960 e 1980**, marcado por diferentes vertentes teóricas e práticas.

## VERTENTES DO MOVIMENTO DE RECONCEITUAÇÃO

- Perspectiva Modernizadora; **CAI MUITO!**
- Reatualização do Conservadorismo;
- Intenção de Ruptura.

## PERSPECTIVA MODERNIZADORA

Profissionais intervenientes, dinamizadores e integralizadores.

Características importantes

Aporte teórico

Fatos marcantes

- Modernização conservadora:** adequação do Serviço Social ao desenvolvimentismo e ao período ditatorial.
- Atuação voltada para indivíduos com **"desajustamento social e familiar"**.
- 1º momento: **funcionalismo e estruturalismo** **CAI MUITO!**
- 2º momento: **positivismo**
- Seminário de **Araxá** (1967) – **afirmação da vertente**
- Seminário de **Teresópolis** (1970) – **cristalização da vertente**

### IMPORTANTE!

- Não houve rompimento** com as bases conservadoras.
- Vertente se extinguiu em meados dos anos 1970.

Originou os documentos de Araxá e Teresópolis



# Gostou?

Se você gostou dessas amostras, com certeza irá amar todos os mais de 2.000 Mapas da Lulu 3.0!

Para conhecer todos os nossos combos e disciplinas, acesse o nosso site: <https://mapasdalulu.com.br/>

<https://www.instagram.com/laura.amorimc/>

<https://www.instagram.com/mapasdalulu/>

<https://www.youtube.com/c/LauraAmorim>



## Dúvidas?

 [.\(31\) 98464-5036](https://api.whatsapp.com/send?phone=5531984645036)

@laura.amorimc